

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

18198

- Relatório de Monitoramento -  
ETE's Centro e Glaris

- Sec de Meio Ambiente

DATA	DESTINO
16/07/15	Sec. de Governo
22/07/15	MEIO AMBIENTE
24/07/15	GABINETUS
04/08/15	SSPLMCA
11/08/15	SSFMA
12/08/15	SSPLMCA
17/08/15	SSFMA
20/08/15	SSPLMCA
09/11/15	IDE - DUMA
2/12/15	Sec. Govern. (Serviços Concedidos)
16/12/15	SSPLMCA
05/01/16	SSFMA
19/01/16	SSPLMCA
05/02/16	Comissão de Recursos
<del>01/03/16</del>	<del>IDE</del>
11/03/16	SSPLMCA
23/03/16	Sub. General (Serviços Concedidos)
31/05/15	GABINETUS

18/04/15 - IDE  
17/01/15 - PROLEGADORIA CO  
05/11/15 - SSPLMCA

14/11/16

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Processo nº: 00000000018198/2015

Data: 16/07/2015

Folhas nº 02 Rubrica:

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Descrição: **Processo, REQUERIMENTO Nº 018198/2015 - Externo**

Abertura: **16/07/2015 16:57:02**

Origem: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Endereço:

Telefone:

Documentos:

Requerente: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Assunto: **MEMO - INTERNO**

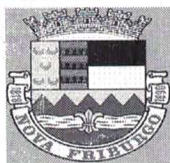
Destino: **APOIO ADM / ASS. - SECRETARIA DE GOVERNO**

Tel. Contato: **2225259152**

Detalhamento: **137/2015**

Chave de Acesso: **351298993662015**

16 de julho de 2015



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Prezado(a) Senhor(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
Comunicamos que o regitro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devida(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Descrição: **Processo, REQUERIMENTO Nº 018198/2015 - Externo**

Origem: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Abertura: **16/07/2015 16:57:02**

Requerente: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Assunto: **MEMO - INTERNO**

Destino: **APOIO ADM / ASS. - SECRETARIA DE GOVERNO**

Tel. Contato: **2225259152**

Detalhamento: **137/2015**

Acompanhamento pela Internet: <http://webservices.pmnf.rj.gov.br:8080/>

Chave de Acesso: **351298993662015**

16 de julho de 2015



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 03 Rubrica 4

Nova Friburgo, 09 de julho de 2015.

**MEMO137/2015**

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável  
Ivison Soares Macedo

À: Subsecretaria de Serviços Concedidos  
Nader Pedro

Ref.: Relatório do monitoramento ambiental das estações de tratamento de esgoto - ETE's Centro e Olaria.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para enviar o Relatório do Monitoramento Ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's Centro e Olaria.

Sem mais para o momento e ficando desde já a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
- Ivison Soares Macedo -  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano Sustentável

Recebido em 16/7/15.  
futuro! Após, volte-me  
para despacho.  
NF 16.7-15

  
Nader Pedro  
PMNF - MAT: 199.336  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS

  
Engº Rafael V. Carliello  
PMNF - MAT: 056.243  
Subsecretário de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental



## RELATÓRIO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE's CENTRO E OLARIA

### SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. MATERIAIS E MÉTODOS</b>	<b>3</b>
2.1. Pluviosidade	3
2.2. Área de estudo	3
2.3. Amostragem	4
<b>3. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>6</b>
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>10</b>
<b>5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>11</b>
<b>6. ANEXO FOTOGRÁFICO</b>	<b>12</b>
6.1. ETE- Centro	12
6.2. ETE- Olaria	13
6.3. Rio Cônego	14

### 1. INTRODUÇÃO

A falta de tratamento dos esgotos pode contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública e do Meio Ambiente.

Quando aplicamos recursos para o saneamento básico, temos uma diminuição na necessidade de investimentos na saúde. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada R\$ 1 investido em coleta e tratamento de esgoto temos uma economia de R\$ 4 em saúde.



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15
PARECER TÉCNICO Nº 267/15
Processo nº 1594/15
Data 16/07/15

Por essa razão, torna-se imprescindível a tomada de ações para diminuir a poluição das águas. Entre as medidas de controle da poluição, temos os tratamentos dos efluentes sanitários.

Existem algumas alternativas para o tratamento do efluente sanitário, essas alternativas variam de acordo o volume de efluente, o tipo de efluente, eficiência esperada e custo da tecnologia.

Em Nova Friburgo, a alternativa utilizada para o tratamento de efluentes sanitários foi à implantação de diversas estações de tratamento de esgoto (ETE's) pela Concessionária Águas de Nova Friburgo LTDA. Estas estações realizam níveis diferenciados de tratamento do efluente sanitário, variando entre secundário e terciário. 1

A eficiência do tratamento realizado nas ETE's deve seguir as legislações que definem os padrões para um tratamento eficiente dos efluentes sanitários. Estes padrões podem ser observados nos Conama nº 357 e 430, na NT-202.r10 e na DZ-215.r4.

De acordo com o inciso I do artigo 16 da Conama nº430, que trata das condições de lançamento de efluente, o pH deve estar entre 5.0 e 9.0, os materiais sedimentáveis em até 1 ml/L, os óleos e graxas em até 20 mg/L.

A norma técnica NT-202.r10 também considera os mesmos valores e padrões para pH, materiais sedimentáveis, óleos e graxas. Porém não contempla a DBO, que de acordo com o texto será tratada em uma diretriz específica. Com tudo a norma técnica acrescenta as substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno, que segundo a norma poderão ter como concentração máxima 2,0 mg/L.

Já a DZ-215.r4 que trata do controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, estabelece a **eficiência de 85 %** de remoção para unidades de tratamento com carga orgânica bruta superior a 80 kg DBO/dia e a **concentração máxima de DBO e RNFT em 40 mg/L** para carga orgânica bruta superior a 80 kg DBO/dia.

Desta forma este relatório tem por objetivo avaliar a eficiência do tratamento em duas estações de tratamento de efluente sanitário (ETE) no Município de Nova Friburgo utilizando como base a legislação federal e estadual pertinente. Além de avaliar as duas ETE's, o presente relatório visa também avaliar o efeito da contribuição do efluente oriundo da ETE-Olaria para o Rio Cônego.



Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 05 Rubrica

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

### 2.1. Pluviosidade

A pluviosidade nos dias que antecederam as coletas pode ser considerada baixa, típica da estação do ano (Inverno), sendo o valor máximo acumulado observado de 10,6 milímetros no dia 19 de junho de 2015 e o valor mínimo de zero no dia 23 de junho de 2015.

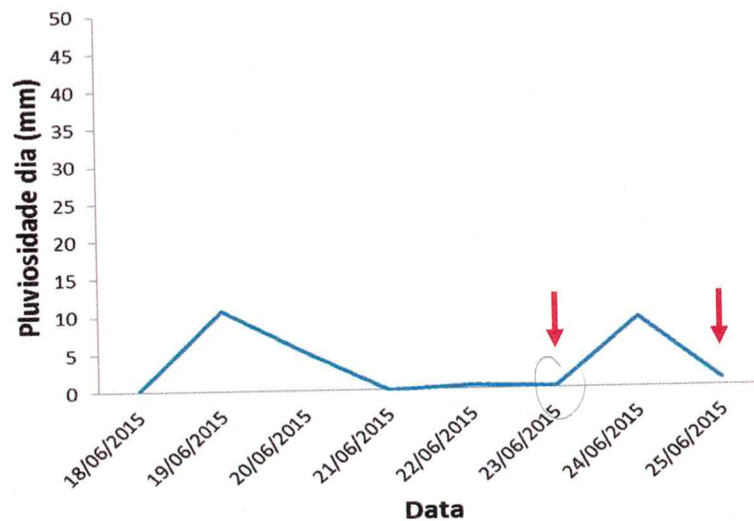


Figura 1: Variação da pluviosidade dia acumulada no Município de Nova Friburgo. As setas em vermelho representam os dias das coletas. (Fonte: INMET estação de Nova Friburgo).

### 2.2. Área de estudo

A ETE-Centro está localizada na Avenida Governador Roberto Silveira, Bairro Duas Pedras (UTM 23K 754633 m E 7536270 m S) (Figura 2A). Esta estação possui tratamento a **nível terciário** com capacidade de tratamento para vazão média de 150 L/s, e tem como tecnologia de tratamento tanque anóxico, sistema de lodo ativado na variante MBBR, decantador de alta taxa com lamelas e desaguamento de lodo através de adensador e centrífuga.

Já a ETE-Olaria está localizada na Avenida Conselheiro Julius Arp, Bairro Centro (UTM 23K 753756 m E 7532864 m S) (Figura 2B). A estação possui tratamento a **nível terciário** com capacidade de tratamento para vazão média de 180L/s, e tem como tecnologia de tratamento tanque anóxico, sistema de lodo ativado na variante MBBR,

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15  
PARECER TÉCNICO Nº 267/15

Processo nº 18198/15  
Data 16/07/15  
Folhas nº 06 Rubrica

decantador de alta taxa com lamelas e desaguamento de centrífuga.



Figura 2: Vista aérea das duas estações de tratamento de efluente sanitário. ETE-Centro (A) e ETE-Olaria (B).

O trecho do Rio Cônego avaliado está próximo Rua Renato Mendes Machado, Bairro Olaria (UTM 23K 753579 m E 7532881 m S) (Figura 3). Este trecho do rio passa no interior do Nova Friburgo Country Clube. No final deste seguimento do rio foi implantada a saída do efluente tratado da ETE-Olaria.



Figura 3: Vista aérea do trecho do Rio Cônego. Setas vermelhas indicam os pontos onde foram realizadas as coletas (23K 753569 m E 7532846 m S; 23K 753601 m E 7532979 m S).

### 2.3. Amostragem

A coleta dos efluentes líquidos brutos e tratados foi realizada em dois dias (23/06/2015 e 25/06/2015), sendo um dia para cada estação avaliada. Nos dias das coletas ambas as ETE's apresentavam forte odor característico de esgoto. Já a coleta

*[Handwritten signatures and initials]*



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15  
PARECER TÉCNICO Nº 267/15

Processo nº 15198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folha nº 07 Fabrica

de água no Rio Cônego parte montante e parte jusante da ETE-Olaria foi realizada no mesmo dia da ETE-Olaria (23/06/2015).

O horário em que foram realizadas as coletas contemplou períodos considerados de baixa vazão durante o dia (ETE-Centro – 10h00min, ETE-Olaria – 15h30min e Rio Cônego – 10h45min).

Para a ETE-Centro a vazão de entrada do efluente estava com 382,386 m<sup>3</sup>/h, o que em litros por segundos da 106,2 L/s (figura 4A). Já a ETE-Olaria a vazão de entrada do efluente estava com 388,164 m<sup>3</sup>/h, o que em litros por segundos da 107,8 L/s (figura 4B).

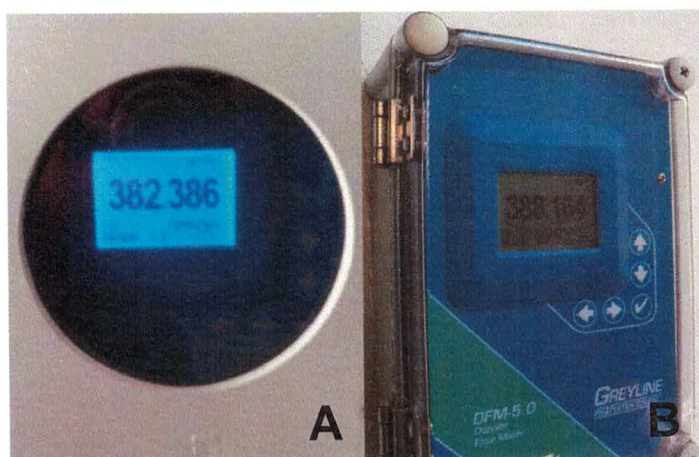


Figura 4: Vazão de entrada do efluente líquido sanitário bruto das estações. Vazão da ETE-Centro (A) e ETE-Olaria (B).

Durante as coletas nas estações tivemos o acompanhamento e auxílio de funcionários técnicos (Eng<sup>o</sup> Jamila Aquini e equipe na ETE-Centro e Alan na ETE-Olaria) da Concessionária Águas de Nova Friburgo LTDA.

Os efluentes coletados nas estações e as águas coletadas no rio Cônego foram colocados em recipientes com tampa e com capacidade para 1,5 litros e acondicionados em caixas de isopor durante o transporte.

Após as coletas, o material foi encaminhado para o laboratório L.A.C.A (Laboratório das Águas LTDA S/C). No laboratório as amostras foram submetidas a diversas análises. Os parâmetros analisados para as ETE's foram DQO (Demanda Química de Oxigênio), DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), pH, O.G. (Óleos e Graxas), RNFT (Resíduos Não Filtráveis Totais), R.S (Resíduos Sólidos Sedimentáveis) e MBAS (Substâncias Ativas ao Azul de Metileno). Já os parâmetros analisados para o trecho do rio Cônego foram DQO, pH, O.G., MBAS e Turbidez.





## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15  
PARECER TÉCNICO Nº 267/15

Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 19

Tabela 2: Resultados das análises realizadas para o efluente bruto e tratado, da ETE-Olaria.

Parâmetro	Método	L.Q	Valores Encontrados		Máximo Permitido		Unidade
			Entrada	Saída	NT - 202.R10	Dz - 215.R4	
			DQO	Digestão Refluxo Fechado	4	424	
DBO	Respirométrico	1	258	70	-	40,0	mgO <sub>2</sub> /L
pH	Potenciométrico	0,1	7,06	6,79	Entre 5 e 9	-	UpH
O.G	Soxhlet	10	14	N.D.	20,0	-	mg/L
RNFT	Gravimétrico	4	204	118	-	40,0	mg/L
R.S	Cone de Imhoff	0,3	-	0,9	1,0	-	ml/L
MBAS	Azul de Metileno	0,05	-	3,78	2,0	-	mg/L

Outros dois parâmetros que não tiveram bom desempenho no tratamento nas ETE's foram a DBO e o RNFT. Para a ETE-Centro o valor de DBO do efluente final foi de 140 mgO<sub>2</sub>/L e o RNFT do efluente final foi de 72,0 mg/L, para a ETE-Olaria o valor de DBO do efluente final foi de 70 mgO<sub>2</sub>/L e o RNFT do efluente final foi de 118,0 mg/L, em quanto que o valor permitido nas DZ-215.r4 para os dois parâmetros é de 40,0 mgO<sub>2</sub>/L e 40,0 mg/L.

A DBO traduz indiretamente a quantidade de matéria orgânica presente no corpo de água, isso indica que a remoção da matéria orgânica nas ETE's não está ocorrendo de forma eficaz, e que o corpo hídrico receptor deste efluente terá uma maior dificuldade na decomposição da matéria orgânica (realizada com maior eficiência pelas bactérias aeróbicas), pois a demanda de oxigênio necessária para essa tarefa será muito elevada.

O RNFT é composto por sólidos orgânicos biodegradáveis e sólidos inorgânicos. Com os resultados obtidos nas ETE's podemos inferir que a remoção destes materiais não está eficiente. Ou seja, quanto maior a quantidade de matéria orgânica no corpo receptor maior será consumo do nutriente oxigênio. Desta forma, o sistema ficará cada vez mais anóxico (sem oxigênio), podendo levar a morte de diversos organismos que vivem neste ambiente (Peixes, Anfíbios e Invertebrados), o que interferirá diretamente em toda teia trófica dependente do equilíbrio do ecossistema aquático.



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15  
PARECER TÉCNICO Nº 267/15

Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 10  
Rubrica

Tabela 3: Eficiência do tratamento de esgoto da ETE-Centro.

ETE-Centro				
Parâmetro	Valores Encontrados		Eficiência	Máximo Permitido
	Entrada	Saída		Dz - 215.R4
DQO	347	251	27,66%	-
DBO	215	140	34,88%	85% para C > 80
RNFT	88	72	18,18%	85% para C > 80

Em relação à eficiência do tratamento de efluentes sanitários que utilizam como parâmetros a DBO e o RNFT, ambas as estações não obtiveram resultados satisfatórios, todos os resultados foram abaixo da eficiência de 85% estabelecida pela DZ-215.r4 (Tabelas 3 e 4).

Os piores resultados observados foram da ETE-Centro, sua eficiência na remoção de matéria orgânica biodegradável foi extremamente baixa. Essa ineficiência no tratamento fica clara quando avaliamos os parâmetros estabelecidos pela DZ-215.r4, onde a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) teve somente uma redução de 34,88% e os Resíduos não Filtráveis (RNFT) um redução inferior a 20% em quanto na norma o esperado é de 85% para ambos os parâmetros.

Os resultados da ETE-Olaria em relação à eficiência do tratamento de efluentes sanitários foram melhores que os observados na ETE-Centro, com redução da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) chegando a 72,86% e redução dos Resíduos não Filtráveis (RNFT) chegando a 42,15%, porém ainda sim os resultados estão abaixo do que é estabelecido pela DZ-215.r4 (Tabelas 3 e 4).

Tabela 4: Eficiência do tratamento de esgoto da ETE-Olaria.

ETE-Olaria				
Parâmetro	Valores Encontrados		Eficiência	Máximo Permitido
	Entrada	Saída		Dz - 215.R4
DQO	424	126	70,28%	-
DBO	258	70	72,86%	85% para C > 80
RNFT	204	118	42,15%	85% para C > 80

Os resultados dos parâmetros analisados das amostras coletadas no Rio Cônego demonstram um aumento significativo nos valores em quase todos os parâmetros, com exceção do pH. O resultado da Demanda Química de Oxigênio (DQO) demonstra um

*[Handwritten signatures and marks]*



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15  
PARECER TÉCNICO Nº 267/15

Processo nº 18198/15  
Data 16/03/15  
Folha nº 11

aumento significativo de 441%, o O.G. saiu de zero para 10 mg/L, o MBAS aumentou 809% e por fim a Turbidez que aumentou 710% (Tabela 5).

Tabela 5: Resultados das análises realizadas para as águas do Rio Cônego (Trecho montante e jusante da ETE-Olaria).

Rio Cônego					
Parâmetro	Método	L.Q	Valores Encontrados		Unidade
			Montante	Jusante	
DQO	Digestão Refluxo Fechado	4	17	75	mgO <sub>2</sub> /L
pH	Potenciométrico	0,1	6,97	6,53	UpH
O.G	Soxhlet	10	N.D	10,0	mg/L
MBAS	Azul de Metileno	0,05	0,21	1,70	mg/L
Turbidez	Nefelométrico	0,15	3,38	24,0	UNT

Além disso, foi possível observar no local das coletas uma grande diferença na transparência entre as águas no ponto a montante e no ponto a jusante. No ponto a montante (Figura 5A) o rio estava com água transparente e sem odor, já no ponto a jusante (Figura 5B) o rio estava com coloração acinzentada e com cheiro forte característico de esgoto não tratado.



Figura 5: Pontos do Rio Cônego onde foram coletadas as amostras. Parte montante (A) e parte jusante (B).

*[Handwritten signatures and initials]*



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO Nº 1594/15  
PARECER TÉCNICO Nº 267/15

Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 12

### 4. CONCLUSÃO


O presente relatório fornece evidências suficientes para declarar que as ETE's avaliadas (ETE-Centro e ETE-Olaria) não realizam tratamento eficiente do efluente sanitário mesmo quando a vazão é baixa. Somente alguns parâmetros avaliados obtiveram resultados satisfatórios, todos os outros estavam fora do que é permitido pelas legislações pertinentes (Conama nº430, NT-202.r10 e DZ-215.r4).

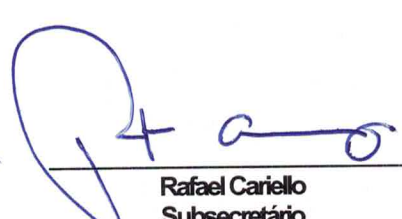
Além disso, também fica evidente a contaminação acentuada do corpo hídrico (Rio Cônego) próximo a ETE-Olaria, claramente afetado pela baixa eficiência do sistema de tratamento. Tal ineficiência pode ter como origem o dimensionamento equivocado do sistema de tratamento para a região, ausência de equipamentos e/ou estrutura sobressalente para uso em momentos de manutenção, equipamentos ultrapassados, lodo ativado com baixa eficiência devido à idade (lodo escuro), decantador lamelar sem funcionamento ou com mau funcionamento, entre outras possibilidades.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), 80% das doenças que ocorrem nos países em desenvolvimento são ocasionados pela contaminação da água, e que a cada ano, 15 milhões de crianças de zero a cinco anos de idade morrem direta ou indiretamente pela falta ou deficiência dos sistemas de abastecimento de águas e esgotos.

Manter um sistema de tratamento ineficiente é um prejuízo não só para o meio ambiente, mas também para a saúde. Além de um prejuízo econômico para a população que custeia todo o processo com o pagamento das taxas de tratamento de esgoto.

  
Marcelo Marques  
Engº Sanitarista e Ambiental  
Matrícula: 56737

  
Bruno Felice  
Biólogo  
Matrícula: 56774

  
Rafael Cariello  
Subsecretário  
Matrícula: 56243





Processo nº 18198/13  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 13 Rubrica [assinatura]

## 5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA2020. 2014. Investir em Saneamento é Economizar em Saúde. Disponível em:  
<http://agenda2020.com.br/2014/02/>. Acesso em: 09 de julho de 2015.

BIBLIOTECA DIDÁTICA DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS. 2015. A Importância do Tratamento de Esgotos Sanitários. Disponível em:  
<http://www.fec.unicamp.br/~bdta/esgoto/importancia.html>. Acesso em: 06 de julho de 2015.

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - DZ-215.R-4. 2007. Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluente Líquidos de Origem sanitária.

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – NT-202.R-10. 1986. Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. 2011. Resolução Conama nº 430 – Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no357.

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - DZ-215.R-4. 2007. Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluente Líquidos de Origem sanitária.

EDUCAÇÃO.CC. 2015. Contaminação da água: Causas e Consequências. Disponível em:  
<http://www.educacao.cc/ambiental/contaminacao-da-agua-causas-e-consequencias/>. Acesso em: 06 de julho de 2015.

INMET. 2008. Instituto Nacional de Meteorologia. Banco de dados da estação climatológica de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, Brasil.

MENEZES, D. O., SILVINO, G. & NETO, A. C. 2006. Orientações Básicas para Operação de Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, 1ª Edição. Belo Horizonte/MG. Ed. Fundação estadual do Meio Ambiente.

ODUM, E. P. 1983. Ecologia. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara.

[assinatura]



Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 14 Rubrica [assinatura]

## 6. ANEXO FOTOGRÁFICO

### 6.1. ETE- Centro



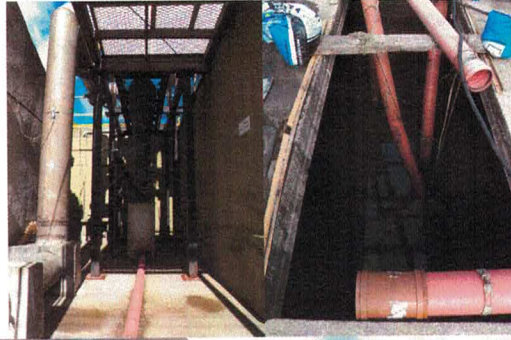
@  
g

[assinatura]



Processo nº 18.148/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 15 Rubrica dy

**6.2. ETE- Olaria**



@

f

dy



**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

**PROCESSO Nº 1594/15**  
**PARECER TÉCNICO Nº 267/15**

Processo nº 18198/15  
Data 16 / 07 / 15  
Folhas nº 16 Rubrica dy

### 6.3. Rio Cônego



*dy*

*SSPLMCA*



**L.A.C.A.**  
**LABORATÓRIO DAS ÁGUAS LTDA S/C**  
Análises Bacteriológicas e Físico-Químicas  
Engenheiros Químicos Responsáveis

Prof. Wilson Alves Furtado – Prof. Getúlio Fernandes de Jesus  
CRQ 3<sup>o</sup> R 03311201 CRQ 3<sup>o</sup> R 03311756  
CREDENCIAMENTO INEA: CCL N<sup>o</sup> IN024140

Processo n<sup>o</sup> 18.198/15  
Data 16/07/15  
Formas n<sup>o</sup> 13 Rubrica [assinatura]

## RELATÓRIO DE ENSAIO

**Interessado:** SUBSECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

**Endereço:** Avenida Alberto Braune, 225

Centro

**Município:** Nova Friburgo - RJ

**Tipo de análise:** FÍSICO-QUÍMICA

**Data e Hora da Coleta:** 23/06/2015 - 10:00 h

**Coleta realizada pelo(a):** INTERESSADO

**Entrada no Laboratório:** 23/06/2015 - 10:45 h

**Ponto de Coleta:** RIO CÔNEGO

**Tipo da Amostra:** Simples

RESULTADO DAS ANÁLISES: 29/06/2015

Parâmetro	Métodos	L.Q	Valores Encontrados		V.M.P	Unidade
			À montante ETE Olaria	À jusante ETE Olaria	CONAMA 357	
DQO	Digestão Refluxo Fechado	4,0	17	75	-	mgO <sub>2</sub> /L
pH	Potenciométrico	0,1	6,97	6,53	Entre 6,0 - 9,0	UpH
O.G	Soxhlet	10	N.D.	10,0	-	mg/L
MBAS	Azul de Metileno	0,05	0,21	1,70	-	mg/L
Turbidez	Nefelométrico	0,15	3,38	24,0	-	UT

L.Q - Limite de Quantificação.

N.D - Não Detectado acima do Limite de Quantificação.

V.M.P - Valor Máximo Permitido segundo CONAMA 357 ÁGUA DOCE CLASSE IV

TÉCNICO RESPONSÁVEL Wilson Alves Furtado

*Wilson Alves Furtado*  
ENGENHEIRO QUÍMICO  
CRQ 3<sup>o</sup> R - 03311201  
CPF: 457.562.287-72

**O laudo refere-se exclusivamente a estas amostras.**

Rua Dr. Júlio Zamith, 19 e 21- Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28625-040

Tel/Fax: (22) 2523-4499

e-mail: [laca@lacalab.com.br](mailto:laca@lacalab.com.br)

**Relatório impresso em papel reciclado. Preserve a natureza!**



**L.A.C.A.**  
**LABORATÓRIO DAS ÁGUAS LTDA S/C**  
**Análises Bacteriológicas e Físico-Químicas**

**Engenheiros Químicos Responsáveis**

**Prof. Wilson Alves Furtado – Prof. Getúlio Fernandes de Jesus**

**CRQ 3ª R 03311201**

**CRQ 3ª R 03311756**

**CREDENCIAMENTO INEA:**

**CCL Nº IN024140**

Processo nº 18198/15

Data 16 / 07 / 15

Folhas nº 18

## RELATÓRIO DE ENSAIO

**Interessado:** SUBSECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

**Endereço:** Avenida Alberto Braune, 225

Centro

**Município:** Nova Friburgo - RJ

**Tipo de análise:** FÍSICO-QUÍMICA

**Data e Hora da Coleta:** 25/06/2015 - 15:30 h

**leta realizada pelo(a):** INTERESSADO

**Entrada no Laboratório:** 25/06/2015 - 16:00 h

**Ponto de Coleta:** ETE CENTRO

**Tipo da Amostra:** Simples

RESULTADO DAS ANÁLISES: 30/06/2015

Parâmetro	Métodos	L.Q	Valores Encontrados		V.M.P		Unidade
			Entrada	Saída	NT - 202.R-10	Dz - 205.R - 6	
DQO	Digestão Refluxo Fechado	4,0	347	251	-	-	mgO <sub>2</sub> /L
DBO	Respirométrico	1,0	215	140	-	40,0	mgO <sub>2</sub> /L
pH	Potenciométrico	0,1	7,18	6,82	Entre 5,0 e 9,0	-	UpH
O.G	Soxhlet	10	12,0	N.D.	20,0	-	mg/L
RNFT	Gravimétrico	4,0	88,0	72,0	-	40,0	mg/L
R.S	Cone de Imhoff	0,3	-	4,9	1,0	-	ml/L
MBAS	Azul de Metileno	0,05	-	0,34	2,0	-	mg/L

L.Q - Limite de Quantificação.

N D - Não Detectado acima do Limite de Quantificação.

V.M.P - Valor Máximo Permitido para Efluentes.

TÉCNICO RESPONSÁVEL Wilson Alves Furtado

**Wilson Alves Furtado**  
ENGENHEIRO QUÍMICO  
CRQ 3ª R - 03311201  
CPF 457.562.267-72

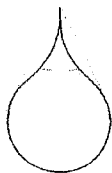
**O laudo refere-se exclusivamente a estas amostras.**

Rua Dr. Júlio Zamith, 19 e 21- Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28625-040

Tel/Fax: (22) 2523-4499

e-mail: [laca@lacaalab.com.br](mailto:laca@lacaalab.com.br)

**Relatório impresso em papel reciclado. Preserve a natureza!**



LABORATÓRIO  
DAS ÁGUAS

**L.A.C.A.**  
**LABORATÓRIO DAS ÁGUAS LTDA S/C**  
**Análises Bacteriológicas e Físico-Químicas**

**Engenheiros Químicos Responsáveis**  
Prof. Wilson Alves Furtado – Prof. Getúlio Fernandes de Jesus  
CRQ 3ª R 03311201 CRQ 3ª R 03311756  
CREDENCIAMENTO INEA: CCL Nº IN024140

Processo nº 19.198/15  
Data 16.1.07.15  
Rubrica nº 19 Rubrica [assinatura]

## RELATÓRIO DE ENSAIO

<b>Interessado:</b> SUBSECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.	
<b>Endereço:</b> Avenida Alberto Braune, 225	<b>Município:</b> Nova Friburgo - RJ
<b>Centro</b>	
<b>Tipo de análise:</b> FÍSICO-QUÍMICA	<b>Data e Hora da Coleta:</b> 23/06/2015 - 10:00 h
<b>leta realizada pelo(a):</b> INTERESSADO	<b>Entrada no Laboratório:</b> 23/06/2015 - 10:45 h
<b>Ponto de Coleta:</b> ETE OLARIA	<b>Tipo da Amostra:</b> Simples

RESULTADO DAS ANÁLISES: 29/06/2015

Parâmetro	Métodos	L.Q	Valores Encontrados		V.M.P		Unidade
			Entrada	Saída	NT - 202.R-10	Dz - 205.R - 6	
DQO	Digestão Refluxo Fechado	4,0	424	126	-	-	mgO <sub>2</sub> /L
DBO	Respirométrico	1,0	258	70	-	40,0	mgO <sub>2</sub> /L
pH	Potenciométrico	0,1	7,06	6,79	Entre 5,0 e 9,0	-	UpH
O.G	Soxhlet	10	14,0	N.D.	20,0	-	mg/L
RNFT	Gravimétrico	4,0	204,0	118,0	-	40,0	mg/L
R.S	Cone de Imhoff	0,3	-	0,9	1,0	-	ml/L
MBAS	Azul de Metileno	0,05	-	3,78	2,0	-	mg/L

L.Q. - Limite de Quantificação.

N.D. - Não Detectado acima do Limite de Quantificação.

V.M.P. - Valor Máximo Permitido para Efluentes.

TÉCNICO RESPONSÁVEL Wilson Alves Furtado

Wilson Alves Furtado  
ENGENHEIRO QUÍMICO  
CRQ 3ª R - 03311201  
CPF - 457.562.287-72

***O laudo refere-se exclusivamente a estas amostras.***

Rua Dr. Júlio Zamith, 19 e 21- Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28625-040  
Tel/Fax: (22) 2523-4499  
e-mail: [laca@lacalab.com.br](mailto:laca@lacalab.com.br)

***Relatório impresso em papel reciclado. Preserve a natureza!***



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretaria de Serviços Concedidos

Processo nº 18198/15

Data 22/07/15

Folhas nº 20 Rubrica 470

Processo nº 18198/15 (1594/15-Interno Meio Ambiente)

Do: Subsecretário de Serviços Concedidos

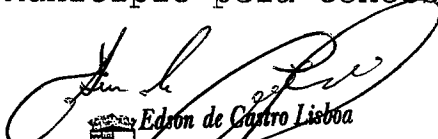
Ao: Secretário de Meio Ambiente

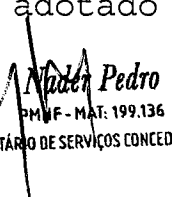
Prezado Secretário:

Trata-se de procedimento de constatação de poluição em corpo hídrico, demonstrando, segundo os documentos de fls. 4/17, a ineficiência de prestação de serviços de tratamento de esgotos sanitários nas ETS de Olaria e Centro, instruído com laudos de fls. 18/19. (Parecer Técnico nº 267/15).

Imperioso destacar que, com os recursos que dispomos e apoio crucial da Secretária do Meio Ambiente já antes do resultado exarado no Parecer Técnico 267/15, foram feitos os levantamentos das ETEs instruídos com laudos e fotos, bem como com os pontos de coletas dos materiais para exames, antes e depois das estações de esgotos, o que se deu por solicitação havida no Memo nº 026/14 dessa Subsecretaria de Serviços Concedidos, destacando que, o resultado da análise demonstrou a presença de efluente com características de esgoto não tratado e com inconformidades aos valores máximos permitidos pela legislação (NT-202. R-10 e DZ-205.R-6 do INEA) c/c com as orientações da Lei 11.445/2007, erigindo, o descumprimento da licença concedida e suas condicionantes, doc. anexo.

Registre-se que o esgoto sanitário está misturado com as galerias de águas pluviais, e, em alguns pontos não há a captação total, somado a existência de vertedouros que jogam o esgoto diretamente no leito do Rio Cônego e Rio Bengalas, traduzindo, pelo menos em tese, na ineficiência do sistema adotado no nosso Município pela Concessionária.

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF - MAT: 056.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
Nader Pedro  
PMNF - MAT: 199.136  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Serviços Concedidos**

Processo nº 18.198/13  
Data 22/07/13  
Folhas nº 21 Rubrica 101

Não bastasse isto, existem de pontos de captação de esgoto diretamente nas saídas das manilhas das galerias pluviais que vertem para os Rios suportando, apenas, parte daquele efluente líquido, e, em outros pontos existe no tubo de esgoto inserido pela Concessionária uma abertura, talvez, para verter o excesso do esgoto não coletado ao leito do Rio.

Com os resultados trazidos a colação às fls. 4/17, pôde-se constatar, descumprimento do contrato de concessão, leis ambientais, e parte daqueles objetivos que foram utilizados para a feitura do quarto e quinto termo aditivo, desrespeitando sobremaneira as regras de proteção à saúde pública e o meio ambiente, sem falar na má prestação dos serviços aos usuários.

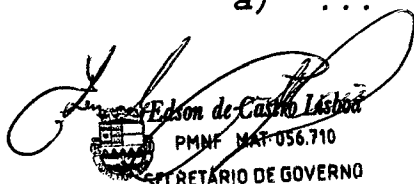
De, se notar que, além das regras da Lei Municipal de Concessão de nº 2.929/99, Lei 8.987.85, Lei 8.666/93 e suas alterações, se aplica a relação jurídica de consumo havida entre a Concessionária e seus Usuários, àquelas do Código de Defesa do Consumidor, citamos Lei 8.078/90, somado ao fato de há disposição clara neste sentido na Lei Municipal 2.929/99, Capítulo IX, artigo 15 e parágrafo.

Note-se que as questões e diretrizes sobre saneamento básico estão dispostas na Lei 11.445/2007 que, em seu artigo 3º define o que se deve entender por esgotamento sanitário, bem como o que pode ser cobrado, *verbis*:

**"art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:**

**I- Saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:**

a) ...

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF - MAT-056.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
Nader Pedro  
PMNF - MAT-199.136  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Serviços Concedidos**

Processo nº 18.198/15

Data 22/07/15

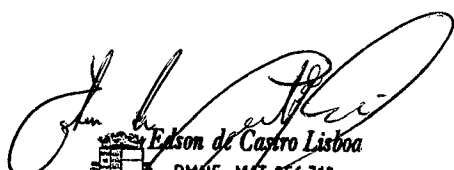
Folhas nº 22 Rubrica 120

**b) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final ao meio ambiente.**

Frágil, será a tentativa da utilização do artigo 9º, inciso I, do Decreto Federal n. 7.217-10, pois, este não tem força hierárquica para modificar a Lei 11.445-07 que regulamentou, como também para modificar Lei Municipal 2.929/97, até porque a obrigação de coleta, transporte, interceptação, tratamento e destinação final dos esgotos sanitários em nosso Município está prevista em contrato, não devendo, no entendimento do Signatário pesar sobre elas digressões, inclusive, sobre o aspecto de entendimento jurisprudencial.

Ressalta-se que, a mera captação nas galerias de águas pluviais pertencentes ao Poder Público não traduz na correta coleta daquele efluente que, segundo as prescrições legais, deve ser feito desde as ligações prediais até o seu destino para tratamento e, com o conseqüente lançamento do efluente no meio ambiente, o que, no entendimento do Signatário aqui em Nova Friburgo, não resguarda, a saúde pública, o meio ambiente, e o efetivo cumprimento do contrato de concessão.

Os levantamentos dão conta de que, está havendo, captação através de galerias de águas pluviais, e o transporte por coletor instalado no leito de corpo hídrico. O tratamento e a disposição final do resíduo de forma ineficiente, e danosa ao meio ambiente.

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF MAT-056.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



  
Nader Reda  
PMNF - MAT. 199.336  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretaria de Serviços Concedidos

Processo nº 18198/15  
Data 22/07/15  
Folhas nº 23 Rubrica 470

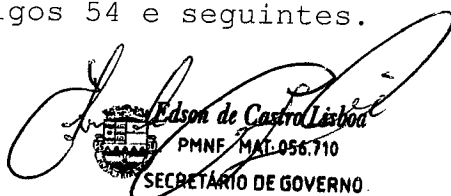
Via de regra, a ineficiência do serviço não autoriza a cobrança da tarifa de esgoto, eis que fere o contrato de concessão, a Lei 8.078/90, Lei 8.987/95, a Lei 11.445/2007 e o Enunciado de nº 251 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tudo, somado as gritantes infrações das condicionantes da Licença de Operação para operar a estação de tratamento de esgotos.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em seu Órgão Especial, à unanimidade, incluiu no seu rol de Súmulas de Jurisprudências Predominante, o seguinte Enunciado:

**"Enunciado nº 251: Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor à relação jurídica contraída entre usuário e concessionária."**

Quanto ao mais, e antes da conclusão, temos que, o fato de instalar coletor tronco às margens dos rios, embora, autorizado pelo INEA/RJ deve ser analisado tecnicamente para que seja aferido se, atende, ou não, os ditames legais, e as etapas previstas em regulatórios e contrato de concessão, quais sejam: coleta, transporte e tratamento daquele efluente, eis que, as fotos anexadas demonstram o contrário, e a Lei 11.445/2007 e sua regulação determina a coleta ao fito da lei, ou seja, na ligação predial, o que, evidentemente não está sendo executado.

Os fatos acima narrados evidenciam no entender do Signatário, infração ao contrato de concessão e aos dispositivos de Leis, Regulamentos, Notas Técnicas, Diretrizes e ao Enunciado 251 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, somado ao fato de que no âmbito da regulação no nosso Estado, há infração ambiental, pelo que, e nesta esteira, as infrações devem ser analisadas à luz dos ditames da Lei 3.467/2000 pelo INEA/RJ, e por oportuno através de outro órgão na competência para representação e denúncia pelos tipos definidos na Lei 9.605/98 em seus artigos 54 e seguintes.

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF - MAT. 056.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
Nader Pedro  
PMNF - MAT. 199.136  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretaria de Serviços Concedidos

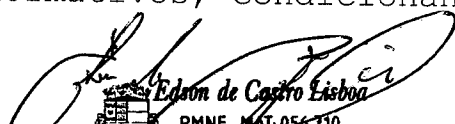
Processo nº 18.198/15  
Data 22/07/15  
Folhas nº 24 Rubrica 928

Encontram-se relatadas e destacadas várias irregularidades ambientais, também neste feito, com destaque para a flagrante disposição final de resíduos em leito de corpo hídrico cuja materialidade pode ser constatada até mesmo de forma visual pelas fotos de fls.11, somados aos resultados das análises dos materiais coletados em pontos a montante e jusante das respectivas ETEs, tudo, caracterizando infrações administrativas ambientais, contratuais, em tese cometimento de crime ambiental na seara dos preceitos da Lei 9.605/1998 ( arts. 54, § 2º inciso V c/c 60, 68 e 70 dentre outros).

A conclusão dos especializados e competentes Servidores de fls. 12 que, atuam sob a coordenação do Titular da pasta é de que as estações não apresentam resultados positivos que possam ser titulados como eficientes, e nesta esteira, estariam desatendendo e ferindo os preceitos normativos, diretrizes, regulatórios, condicionantes de licenças, leis de regências, contrato de concessão e seus aditivos, sem falar que ferido o que disposto no artigo 225 da CRFB.

**Posto isto, retornamos os autos a essa Secretaria, com as seguintes sugestões:**

- a) seja lavrado auto de constatação com a descrição resumida da infração e dispositivos regenciais e de Leis violados pela Concessionária;
- b) aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental municipal com a lavratura de auto de infração, assegurado o amplo direito administrativo de defesa;
- c) que não seja expedida a renovação da LO para as duas ETEs-Olaria e Centro até que seja comprovado o cumprimento de todos os preceitos de diretrizes, normativos, condicionantes, e legais;

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF - MAT. 056.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

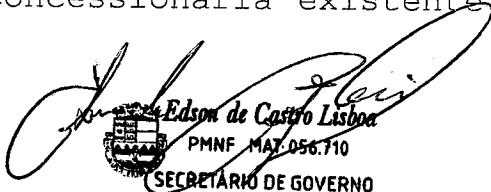
  
Nader Pedro  
PMNF - MAT. 199.136  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS

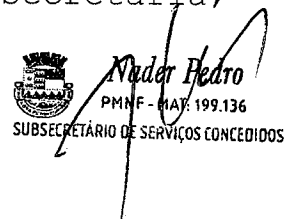


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretaria de Serviços Concedidos

Processo nº 18198/13  
Data 22/07/13  
Folhas nº 23 Rubrica 500

- d) que seja, examinado se, os pedidos das renovações das LOs foram manejado no prazo legal;
- e) que as atividades das ETEs da Concessionária fiquem em ação fiscal permanente de modo a aferir a eficiência e efetividade na prestação dos serviços, inclusive, sobre a aferição daqueles pontos de captação em galerias pluviais nas margens dos corpos hídricos (Rio Cônego, Santo Antônio e Bengalas);
- f) seja ofertado Termo de Ajustamento de Conduta Administrativo à Concessionária constando a suspensão da cobrança da tarifa de esgoto dos Usuários abarcados pelas ETEs em comento até que sejam comprovadas as efetividades mediante os exames e laudos técnicos pertinentes, com previsão de multa para o caso de descumprimento;
- g) que seja analisado se, há autorização do Poder Concedente para implantação das ETEs de captação de tempo seco no âmbito do Município?;
- h) remessa de cópia integral deste feito ao Superintendente Regional do INEA/RJ, para exame das questões sobre a ótica da anterior licença concedida (solicitando fiscalização na ETE-Olaria e das condicionantes da LI nº IN 002931 e LAS-IN 016197;) e na seara da infração administrativa, ínsita na Lei 3467/2000 e demais legislação de regência;
- i) que seja apensado ao presente feito eventual outro processo de apuração de infração ambiental da Concessionária existente no âmbito dessa Secretaria;
- e

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF - MAT 056.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
Nader Pedro  
PMNF - MAT 199.136  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS



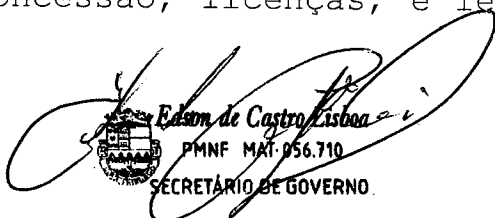
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Serviços Concedidos**

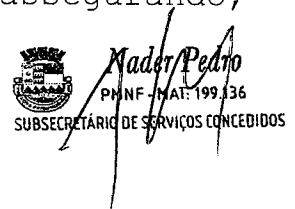
Processo nº 18.198/15  
Data 22/07/15  
Folhas nº 26 Rubrica 100

I) que adote no âmbito da competência dessa Secretaria as demais medidas que entender de direito na proteção ao meio ambiente e dos Consumidores dos serviços da Concessionária.

Após, estas providências, pugnamos pela remessa de cópia deste procedimento e dos demais atos praticados até então, ao Exmº Srº Prefeito Municipal para ciência e determinações, desde já, sugerindo a remessa deste feito ao Douto Procurador Geral do Município, para que no seu mister, adote as medidas que entender de direito dentre as abaixo relacionadas:

- 1) A abertura de processo administrativo para apuração dos fatos que envolvem o cumprimento e aplicação dos termos do contrato de concessão, seus aditivos e leis e regulamentos de regência, assegurando-a o direito de defesa;
- 2) O encaminhamento de cópia deste feito ao Coordenador do PROCOM deste Município para adoção das medidas e penalizações cabíveis na espécie;
- 3) Que analise a hipótese e pertinência de remessa de cópia de todo o procedimento ao Ministério Público-Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva para a adoção das medidas que entender cabíveis; e
- 4) A adoção de medidas para a imediata suspensão da cobrança de tarifa de esgoto sanitário dos Usuários abarcados pelas ETEs examinadas, até que a Concessionária comprove o efetivo e adequado serviço de coleta, sua destinação e tratamento adequado com a sua destinação final ao meio ambiente, tudo, de acordo com as regras do edital, contrato de concessão, licenças, e leis de regência, assegurando,

  
Edson de Castro Lisboa  
PMNF MAT. 956.710  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
Mader Pedro  
PMNF - MAT. 199.136  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Subsecretaria de Serviços Concedidos

Processo nº 18198/15  
 Data 22/07/15  
 Folhas nº 27 Rubrica 400

assim, o direito dos Usuários e o cumprimento do contrato de concessão.

NF 20.07.15.

Nader Pedro  
 Subsecretário de Serviços Concedidos  
 Mat. 199.136

*Nader Pedro*  
 PMNF - MAT 199.136  
 SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS

Processo nº 18198/15 (1594/15-Interno Meio Ambiente)

Ratifico por inteiro o parecer, orientações e sugestões do Subsecretario de Serviços Concedidos.

NF. 20.07.2015.

Edson de Castro Lisboa  
 Secretário Geral de Governo

*Edson de Castro Lisboa*  
 PMNF MAT-056.710  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Encaminho o processo à sub-secretaria de preservação, licenciamento, monitoramento e controle ambiental, aos cuidados do sub-secretario Enzo Rafael Cavalle e na sua atuação ao Exº Paulo Rossi para que no âmbito desta sub-secretaria fizesse as providências necessárias no sentido de atender ao pedido do Sr. Secretário de foreiro.

20/7/2015



**A: SSFMA**

**Da: SSPLMCA**

A fim de instruir o processo administrativo nº 18198/2015  
Requerente: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável  
Ass: Memorando Interno

---

**INFORMAÇÃO:**

Considerando o Parecer Técnico Nº 267/15 emitido por esta Subsecretaria e a recomendação da Subsecretaria de Serviços Concedidos, constantes nos autos do processo, seguem as providências cabíveis no âmbito desta Subsecretaria para implementar os objetivos e instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente.

Em análise a legislação municipal, segue as considerações referente a Lei Complementar Nº 45:

- É considerada infração ambiental de acordo com o artº 93 da lei complementar nº45:

**III - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar qualquer fato relevante do ponto de vista ecológico e ambiental, de acordo com o disposto nesta Lei Complementar, no seu regulamento e normas técnicas;**

**IV - deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de interesse ambiental;**

**XI - contribuir para que a água ou o ar atinja níveis ou categorias de qualidade inferior aos fixados em normas oficiais;**

**XII - emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação;**

**XIII - exercer atividades potencialmente degradadoras ao meio ambiente, sem a devida Licença Ambiental do órgão competente ou em desacordo com a mesma;**

**XIX - causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade;**

**XXIV - transgredir outras normas, diretrizes, padrões ou parâmetros federais, estaduais ou locais, legais ou regulamentares à proteção da saúde ambiental ou do meio ambiente;**

- Diante dos fatos e de acordo com os artigos 92 de mesma lei, discorreremos sobre as circunstâncias **agravantes** pertinentes ao caso:

**Art. 92 - São circunstâncias agravantes:**



**I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;**

**IV - ter a infração consequências danosas à saúde pública;**

**VII - não ter o infrator comunicado a infração ambiental a autoridade competente;**

**XII - decorrer a infração de omissão ou má-fé na operação de sistemas de tratamento de emissões;**

A infração desta forma é considerada **gravíssima** de acordo com o Inciso IV do Artigo nº 90, já que foram observadas quatro circunstâncias agravantes.

Quanto ao dano ambiental, a Concessionária Águas de Nova Friburgo deverá ser notificada a atender as legislações "DZ 215.r4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária" e "NT 202.r10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos", apresentando Laudo comprobatório, em um prazo de 30 (trinta) dias.

Diante dos fatos, indicamos a lavratura dos autos, conforme recomendação sobrescrita.

A legislação mencionada consta como condicionantes de validade específica das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA (LAS nº IN016197 e LAS nº IN002069).

Cabe ressaltar que as licenças ambientais emitidas para as ETES's OLARIA e CENTRO estão vencidas, porém a Concessionária Águas de Nova Friburgo Ltda entrou com os processos de renovação das licenças ambientais dentro do prazo estabelecido, que é de no mínimo 120 dias antes do vencimento do prazo de validade. Para a ETE OLARIA o processo de renovação da licença ambiental foi solicitado ao INEA no dia 24 de fevereiro de 2014, já para a ETE CENTRO o processo de renovação da licença ambiental foi solicitado a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável no dia 22 de janeiro de 2015 e atualmente está em análise.

Além disso, também vale ressaltar que esta Subsecretaria, no exercício de sua competência, se valerá dos instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente realizando o monitoramento ambiental das Licenças Ambientais vigentes e manutenção da renovação da Licença Ambiental requerida a fim de garantir o cumprimento de todos os preceitos de diretrizes, normativos, condicionantes e legais.

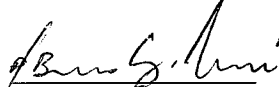
Desta forma, sendo o nosso parecer em resposta aos itens "a" ao "e", segue a **SSFMA** para ciência e determinações.

Nova Friburgo-RJ, 10 de agosto de 2015.

  
Bruno Mussi  
Assessor de Controle Ambiental  
Matrícula: 056257

  
Marcelo Marques  
Engº Sanitarista e Ambiental  
Matrícula: 056737


  
Bruno Felice  
Biólogo  
Matrícula: 056774

  
Rafael Cariello  
Subsecretário  
Matrícula: 056243



**Para: SSPLMCA**

**Origem: SSFMA**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	
SMADUS/SSFMA	
Processo nº 18198/2015	Nº da folha: 0030
Data 12-08-2015	Visto: 

**A fim de instruir o processo nº 18198/2015**


**Requerente: Secretaria de Meio Ambiente**

**Assunto: Memorando**

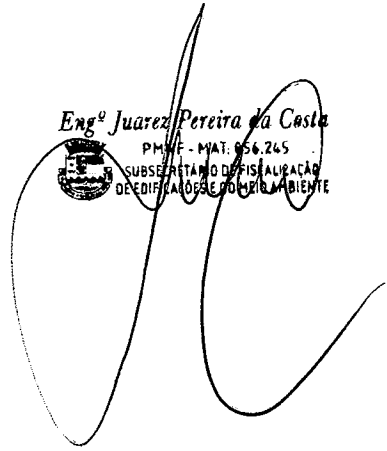
=====

**Informação:**

Encaminhamos o presente para que seja elaborado Auto de Contatação, após volte para prosseguimento.

  
Lenise Maria Rosalino Coelho  
Matr. 199411

Nova Friburgo, quarta-feira, 12 de Agosto de 2015

  
Engº Juares Pereira da Costa  
PMNF - MAT. 056.265  
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE EDIFICAÇÕES E DE MEIO AMBIENTE



A: SSFMA

Da: SSPLMCA

A fim de instruir o processo administrativo nº 18198/2015  
Requerente: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Ass: Memorando Interno

## INFORMAÇÃO:

Em resposta a solicitação da **SSFMA**, segue informações para emissão do Auto de Notificação.

1. INFRATOR AMBIENTAL	
Nome do Infrator: Águas de Nova Friburgo Ltda.	CPF/CNPJ: 03.119.806/001-91
Endereço: Rua Antônio Mário de Azevedo nº417, Córrego Dantas	
Telefone: (22) 2525-1919	E-mail: diretoria@aguasdenovafriburgo.com.br
2. INFRAÇÃO AMBIENTAL	
Local: ETE-Centro - Avenida Governador Roberto Silveira, Duas Pedras	
Coordenadas UTM: 23K 754633 m E 7536270 m S	
Data: 25/06/2015	Hora: 15h30min
Local: ETE-Olaria - Avenida Conselheiro Julius Arp, Centro	
Coordenadas UTM: 23K 753756 m E 7532864 m S	
Data: 23/06/2015	Hora: 10h00min
Local: Rio Cônego - Próximo Rua Renato Mendes Machado, Olaria	
Coordenadas UTM: 23K 753579 m E 7532881 m S	
Data: 23/06/2015	Hora: 10h45min
<b>Descrição da Infração:</b> Durante vistoria realizada pela equipe da SSPLMCA acompanhada por representantes da empresa Águas de Nova Friburgo Ltda., foi observado (aspectos visuais e olfativo) que os sistemas de tratamento do efluente sanitário aparentemente não estava eficiente para ambas as estações de tratamento. Com isso, a equipe da SSPLMCA realizou a coleta de amostras dos afluentes e efluentes tratados das estações, além de realizar também a coleta de água a montante e a jusante da tubulação de descarte do efluente tratado da ETE-Olaria que é despejado no Rio Cônego. Imediatamente após as coletas das amostras, o material foi levado para o laboratório L.A.C.A (Laboratório das Águas LTDA S/C), os parâmetros analisados foram DQO, DBO, pH, O.G., RNFT, R.S, MBAS e Turbidez. Com os resultados e em análise a legislação pertinente (Conama nº 430 de maio de 2011, NT-202.R-10 e DZ-215.R-4) foi possível verificar que as ETE's Centro e Olaria não estão respeitando as diretrizes e critérios aos quais elas devem seguir. Entre os diversos parâmetros que devem ser seguidos, a redução da DBO e do RNFT não se mostraram eficazes, pois de acordo com a DZ-215.R-4 a eficiência mínima estabelecida de remoção é de 85% para os dois parâmetros. Na ocasião da amostragem as ETE's não conseguiram atingir essa eficiência mínima (ETE-Centro teve como resultado 34,88% para DBO e 18,18% para RNFT, já a ETE-Olaria teve como resultado 72,86% para DBO e 42,15% para RNFT), cometendo desta forma uma infração ambiental. Em análise a legislação municipal referente, é considerado infração ambiental de acordo com a artº 93 da Lei Complementar nº 45:	



04

- III - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar qualquer fato relevante do ponto de vista ecológico e ambiental, de acordo com o disposto nesta Lei Complementar, no seu regulamento e normas técnicas;
- IV - deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de interesse ambiental;
- XI - contribuir para que a água ou o ar atinja níveis ou categorias de qualidade inferior aos fixados em normas oficiais;
- XII - emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação;
- XIII - exercer atividades potencialmente degradadoras ao meio ambiente, sem a devida Licença Ambiental do órgão competente ou em desacordo com a mesma;
- XIX - causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade;
- XXIV - transgredir outras normas, diretrizes, padrões ou parâmetros federais, estaduais ou locais, legais ou regulamentares à proteção da saúde ambiental ou do meio ambiente;

E de acordo com os artigos 92 de mesma lei, são circunstâncias agravantes pertinentes ao caso:

- I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;
- IV - ter a infração consequências danosas à saúde pública;
- VII - não ter o infrator comunicado a infração ambiental a autoridade competente;
- XII - decorrer a infração de omissão ou má-fé na operação de sistemas de tratamento de emissões;

A infração desta forma é considerada **gravíssima** de acordo com o Inciso IV do Artigo nº 90, já que foram observadas quatro circunstâncias agravantes.

O infrator poderá apresentar defesa prévia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, conforme o Art. 100 da Lei Complementar Nº 45.

Nova Friburgo-RJ, 17 de agosto de 2015.

**Bruno Mussi**  
Assessor de Controle Ambiental  
Matrícula: 56257

**Bruno Felice**  
Biólogo  
Matrícula: 56774

**Rafael Cariello**  
Subsecretario  
Matrícula: 56243



**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

**Para: SSPLMCA**

Origem: SSFMA

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	
SMADUS/SSFMA	
Processo nº 18198/2015	Nº da folha: 0033
Data 19-08-2015	Visto: 

**A fim de instruir o processo nº 18198/2015**

**Requerente: Secretaria de Meio Ambiente**

**Assunto: Memorando**

=====

**Informação:**

Atendendo ao solicitado pela SSPLMCA, segue Auto de Notificação apenso.

  
Lenise Maria Rosalino Coelho  
Matr. 199411

Nova Friburgo, quarta-feira, 19 de Agosto de 2015



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável -  
SEMMADUS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
PROCESSO Nº	18198/2015
DATA:	19/08/2015
FOLHAS Nº	34
VISTO:	

1º Via - Contribuinte  
2º Via - Processo Municipal  
3º Via - Controle

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO

1. INFRATOR AMBIENTAL	
<b>Nome do Infrator:</b> Águas de Nova Friburgo Ltda.	<b>CPF/CNPJ:</b> 03.119.806/001-91
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Mário de Azevedo nº417, Córrego Dantas	
<b>Telefone:</b> (22) 2525-1919	<b>E-mail:</b> diretoria@aguasdenovafriburgo.com.br
2. INFRAÇÃO AMBIENTAL	
<b>Local:</b> ETE-Centro - Avenida Governador Roberto Silveira, Duas Pedras	
<b>Coordenadas UTM:</b> 23K 754633 m E 7536270 m S	
<b>Data:</b> 25/06/2015	<b>Hora:</b> 15h30min
<b>Local:</b> ETE-Olaria - Avenida Conselheiro Julius Arp, Centro	
<b>Coordenadas UTM:</b> 23K 753756 m E 7532864 m S	
<b>Data:</b> 23/06/2015	<b>Hora:</b> 10h00min
<b>Local:</b> Rio Cônego - Próximo Rua Renato Mendes Machado, Olaria	
<b>Coordenadas UTM:</b> 23K 753579 m E 7532881 m S	
<b>Data:</b> 23/06/2015	<b>Hora:</b> 10h45min
<b>Descrição da Infração:</b> Durante vistoria realizada pela equipe da SSPLMCA acompanhada por representantes da empresa Águas de Nova Friburgo Ltda., foi observado (aspectos visuais e olfativo) que os sistemas de tratamento do efluente sanitário aparentemente não estava eficiente para ambas as estações de tratamento. Com isso, a equipe da SSPLMCA realizou a coleta de amostras dos afluentes e efluentes tratados das estações, além de realizar também a coleta de água a montante e a jusante da tubulação de descarte do efluente tratado da ETE-Olaria que é despejado no Rio Cônego. Imediatamente após as coletas das amostras, o material foi levado para o laboratório L.A.C.A (Laboratório das Águas LTDA S/C), os parâmetros analisados foram DQO, DBO, pH, O.G., RNFT, R.S, MBAS e Turbidez. Com os resultados e em análise a legislação pertinente (Conama nº 430 de maio de 2011, NT-202.R-10 e DZ-215.R-4) foi possível verificar que as ETE's Centro e Olaria não estão respeitando as diretrizes e critérios aos quais elas devem seguir. Entre os diversos parâmetros que devem ser seguidos, a redução da DBO e do RNFT não se mostraram eficazes, pois de acordo com a DZ-215.R-4 a eficiência mínima estabelecida de remoção é de 85% para os dois parâmetros. Na ocasião da amostragem as ETE's não conseguiram atingir essa eficiência mínima (ETE-Centro teve como resultado 34,88% para DBO e 18,18% para RNFT, já a ETE-Olaria teve como resultado 72,86% para DBO e 42,15% para RNFT), cometendo desta forma uma infração ambiental. Em análise a legislação municipal referente, é considerado infração ambiental de acordo com a artº 93 da Lei Complementar nº 45:	
III - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar qualquer fato relevante do ponto de vista ecológico e ambiental, de acordo com o disposto nesta Lei Complementar, no seu regulamento e normas técnicas;	
IV - deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de interesse ambiental;	

T. 20, o primeiro protocolador microprocessado  
Águas de Nova Friburgo - 18-Ago-2015 - 16:53 - 000633-33



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável  
SEMMADUS

DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
PROCESSO Nº	18198/2015
DATA:	19/08/2015
FOLHAS Nº	35 VISTO:

- XI - contribuir para que a água ou o ar atinja níveis ou categorias de qualidade inferior aos fixados em normas oficiais;
- XII - emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação;
- XIII - exercer atividades potencialmente degradadoras ao meio ambiente, sem a devida Licença Ambiental do órgão competente ou em desacordo com a mesma;
- XIX - causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem-estar do indivíduo ou da coletividade;
- XXIV - transgredir outras normas, diretrizes, padrões ou parâmetros federais, estaduais ou locais, legais ou regulamentares à proteção da saúde ambiental ou do meio ambiente;

E de acordo com o artigo 92 de mesma lei, são circunstâncias agravantes pertinentes ao caso:

- I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;
- IV - ter a infração consequências danosas à saúde pública;
- VII - não ter o infrator comunicado a infração ambiental a autoridade competente;
- XII - decorrer a infração de omissão ou má-fé na operação de sistemas de tratamento de emissões;

A infração desta forma é considerada **gravíssima** de acordo com o Inciso IV do Artigo nº 90, já que foram observadas quatro circunstâncias agravantes.

O infrator poderá apresentar defesa prévia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da datam do recebimento da notificação, conforme o Art. 100 da Lei Complementar Nº 45.

Conforme as constatações acima descritas, tendo como base o procedimento administrativo 18198/2015, segue Auto de Notificação.

Nova Friburgo-RJ, 18 de 08 de 15.

\_\_\_\_\_  
Fiscal

\_\_\_\_\_  
Agente

Testemunha: 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_  
CPF/RG \_\_\_\_\_

Ciente: Angela Menezes Benício - OAB RJ 159.414

Informação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
PROCESSO Nº	58198/2015
DATA:	20 / 08 / 2015
FOLHAS Nº	36 VISTO: <i>Chaves</i>

Eu Daniel Cardoso, matrícula 56792, relato e dou fé que no dia 18 de agosto de 2015 em companhia da fiscal Lenise Maria Rosalino Coelho, matrícula 199411 em um momento de manuseio do processo de nº 18198/2015, por incidente, a folha 32 (página 32) veio a rasgar.

Neste momento incluímos uma cópia de inteiro teor da página 32 do dito processo.

Nova Friburgo, 19 de agosto de 2015

Daniel Cardoso

*[Handwritten signature]* MAT. 56792

Lenise Maria Rosalino Coelho

*[Handwritten signature]* MAT 199411



**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Urbano Sustentável - SEMMADUS  
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento,  
Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

PROCESSO nº 18198/2015

PARECER TÉCNICO nº 321/15

III - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar qualquer fato relevante do ponto de vista ecológico e ambiental, de acordo com o disposto nesta Lei Complementar, no seu regulamento e normas técnicas;

IV - deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de interesse ambiental;

XI - contribuir para que a água ou o ar atinja níveis ou categorias de qualidade inferior aos fixados em normas oficiais;

XII - emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação;

XIII - exercer atividades potencialmente degradadoras ao meio ambiente, sem a devida Licença Ambiental do órgão competente ou em desacordo com a mesma;

XIX - causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade;

XXIV - transgredir outras normas, diretrizes, padrões ou parâmetros federais, estaduais ou locais, legais ou regulamentares à proteção da saúde ambiental ou do meio ambiente;

E de acordo com os artigos 92 de mesma lei, são circunstâncias agravantes pertinentes ao caso:

I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;

IV - ter a infração consequências danosas à saúde pública;

VII - não ter o infrator comunicado a infração ambiental a autoridade competente;


XII - decorrer a infração de omissão ou má-fé na operação de sistemas de tratamento de emissões;

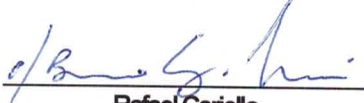
A infração desta forma é considerada **gravíssima** de acordo com o Inciso IV do Artigo nº 90, já que foram observadas quatro circunstâncias agravantes.


O infrator poderá apresentar defesa prévia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, conforme o Art. 100 da Lei Complementar Nº 45.

Nova Friburgo-RJ, 17 de agosto de 2015.

  
Bruno Mussi  
Assessor de Controle Ambiental  
Matrícula: 56257

  
Bruno Felice  
Biólogo  
Matrícula: 56774

  
Rafael Cariello  
Subsecretario  
Matrícula: 56243

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PROCESSO Nº 18198/2015
DATA: 20 / 08 / 2015
Nº 37 VISTO: 

# COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

## Finalidade do Formulário:

Apresentar, de forma clara e direta, informações sobre os documentos constantes do envelope que está sendo entregue para serem anexados ao Processo Administrativo em tramitação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável da PMNF, em atendimento ao Termo de Exigência firmado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

*SPMCA*

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE

ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

18198/2015

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME

CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

### 3 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

C-392/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXOS: PROCON ETE CENTRO 2014; PROCON ETE OLARIA 2014; PROCON ETE CENTRO 2015;

PROCON ETE OLARIA 2015; RESUMO 2014 PROCON ÁGUA ETE OLARIA E ETE CENTRO;

RESUMO 2015 PROCON ÁGUA ETE OLARIA E ETE CENTRO; LAUDOS LABORATÓRIO DAS ÁGUAS

ETE CENTRO 2014; LAUDOS LABORATÓRIO DAS ÁGUAS ETE OLARIA 2014;

LAUDOS LABORATÓRIO DAS ÁGUAS ETE CENTRO JAN A JUN/2015;

LAUDOS LABORATÓRIO DAS ÁGUAS ETE OLARIA JAN A JUN/2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

PROCESSO Nº 18198/15

DATA: 17 / 09 / 15

FOLHAS Nº 38 VISTO:

DATA

15/09/2015

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Christian Portugal*  
Diretor

### 4 RECEBIMENTO PMNF

RECEBIDO POR:

*Edouard*

MATRÍCULA

*19725*

ASSINATURA

*D*

DATA

*15.9.15*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
PROCESSO Nº	18198/15
DATA:	17 / 09 / 15
FOLHAS Nº	39 VISTO:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Ref.: Processo Administrativo nº 18198/2015

Assunto: Auto de Notificação – DEFESA PRÉVIA

**ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.119.806/0001-91, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0627343-3, sede na Av. Antonio Mário de Azevedo, n.º 417, Bairro Duas Pedras, Nova Friburgo/RJ, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu Representante Legal abaixo subscrito, com fulcro no art. 100 da Lei Complementar n.º 45<sup>1</sup>, apresentar

### ***DEFESA PRÉVIA***

contra o ato administrativo denominado “Auto de Notificação” (s/n), que motivou a instauração do **Processo Administrativo nº 18198/2015**, ante a sua manifesta ilegalidade, por força dos vícios formais e materiais adiante expostos:

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

<sup>1</sup> INSTITUI O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Inicialmente, cumpre enfatizar que a presente Defesa apresenta-se ***tempestiva***, eis que a Autuada teve ciência da Notificação de Autuação no dia **18/08/2015**, sendo certo que o art. 100 da Lei Complementar nº 45 estabelece o prazo de ***“20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação”*** – grifamos – para o oferecimento de Defesa, cujo cômputo se dá, mercê do disposto no art. 67 da Lei Estadual nº 5427/2009<sup>2</sup>, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2. Sendo assim, o prazo recursal se iniciou em **19/08/2015** – quarta-feira (*dies a quo*), findando-se em **15/09/2015** – terça-feira (*dies ad quem*), data em que foi efetivamente protocolizada.

## II – DA AUTUAÇÃO

3. Ao que se extrai da Notificação de Autuação ora vergastada, verifica-se que o agente público imputa à Concessionária, ora recorrente, o suposto cometimento das **infrações ambientais** descritas no **art. 93, incisos III, IV, XI, XII, XIII, XIX e XXIV, da Lei Complementar nº 45**, agravadas pelas circunstâncias previstas no **art. 92 da mesma Lei (incisos I, IV, VII e XII)**, ressaltando, ao final, tratar-se de infração ***“gravíssima”***, por força do disposto no inciso IV, do art. 90, ainda da mesma Lei.

4. Neste prisma, vejamos o que dispõe os referidos dispositivos, *in verbis*:

**Art. 93 - São infrações ambientais:**

[...]

<sup>2</sup> Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

III - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar qualquer fato relevante do ponto de vista ecológico e ambiental, de acordo com o disposto nesta Lei Complementar, no seu regulamento e normas técnicas;

[...]

IV - deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de interesse ambiental;

[...]

XI - contribuir para que a água ou o ar atinja níveis ou categorias de qualidade inferior aos fixados em normas oficiais;

XII - emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido na legislação;

XIII - exercer atividades potencialmente degradadoras ao meio ambiente, sem a devida Licença Ambiental do órgão competente ou em desacordo com a mesma;

XIX - causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade;

XXIV - transgredir outras normas, diretrizes, padrões ou parâmetros federais, estaduais ou locais, legais ou regulamentares à proteção da saúde ambiental ou do meio ambiente;

Art. 92 - São circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;

[...]

IV - ter a infração consequências danosas à saúde pública;

[...]

VII - não ter o infrator comunicado a infração ambiental autoridade competente;

[...]

XII - decorrer a infração de omissão ou má-fé na operação de sistemas de tratamento de emissões;

### III – DOS VÍCIOS FORMAIS DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

5. Como se sabe, o auto de notificação é o documento pelo qual se inicia o processo administrativo destinado à apuração da existência, ou não, da infração ambiental, razão pela qual deve, necessariamente, ser **formal e preencher os requisitos previstos na norma ambiental aplicável**, *in casu*, os arts. 88, 89 e 98, todos da Lei Complementar nº 45. Vejamo-los:

**Art. 88 - Para a imposição da pena e da graduação da pena de multa, a autoridade ambiental observará:**

**I - o dano causado ao meio ambiente, observando critérios de valoração ambiental;**

**II - as circunstâncias atenuantes e agravantes.  
(grifamos)**

**Art. 89 - Quanto ao dano ambiental, as infrações serão classificadas levando-se em consideração:**

**I - a escala e a intensidade do dano;**

**II - o dano à saúde e à segurança pública;**

**III - se o dano é temporário ou permanente, recuperável ou irrecuperável;**

**IV - o local da infração.  
(grifamos)**

**Art. 98 - O ato administrativo que instaura o procedimento administrativo de apuração das infrações ambientais ou o auto de notificação deverá conter:**

**I - o nome do infrator e sua qualificação nos termos da lei;**

**II - local, data e hora da infração;**

**III - descrição da infração e menção ao disposto legal ou regulamentar transgredido; (grifamos)**

**IV - ciência pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;**

**V - assinatura do autuado ou, na ausência ou recusa, de duas testemunhas e do autuante;**

**VI - nome do agente fiscal e assinatura;**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PROCESSO Nº <u>18198/15</u>
DATA: <u>17 / 09 / 15</u>
FOLHAS Nº <u>43</u> VISTO:

(grifamos)

6. Vale lembrar que a Notificação de Autuação é oriundo do poder de polícia que detém a Administração Pública e, por ser da espécie de **atos administrativos punitivos**, são vinculados à lei e devem respeitar, integralmente, o princípio da legalidade. É dizer: trata-se de **ato vinculado** e punitivo, sendo a **“forma”** requisito inafastável ao cumprimento do devido processo legal, constitucionalmente previsto no inciso LIV do artigo 5º, de onde podemos concluir que a inobservância de forma prescrita em lei induz à inexistência do próprio ato administrativo, viciando-o substancialmente e tornando-o, portanto, passível de invalidação.

7. Logo, prevendo a lei os regramentos formais próprios para a prática do ato administrativo – no presente caso a **Notificação de Autuação**, descabe ao órgão autuador a discricionariedade de dispensá-los, sendo oportuno citar, neste sentido, a doutrina de HELY LOPES MEIRELLES<sup>3</sup>, *verbis*:

**O ato de polícia é, em princípio, discricionário, mas passará a ser vinculado se a norma legal que o rege estabelecer o modo e forma de sua realização. Neste caso, a autoridade só poderá praticá-lo validamente atendendo a todas as exigências da lei ou regulamente pertinente. (grifamos)**

8. Feitas as considerações acima, observa-se que a Notificação de Autuação ora combalida não traz em si a **observância do disposto no inciso III do art. 98 da Lei Complementar nº 45 (descrição da infração e menção ao disposto legal ou regulamentar transgredido)**, eis que limita-se a se reportar a um sem números de dispositivos legais, sem se dignar a apontar o

<sup>3</sup> Manual de Direito Administrativo. 25ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

ato infracional e o correspondente dispositivo legal pretensamente infringido e, menos ainda, a gradação, a modulação e a proporcionalidade entre a pretensa infração e a base legal da punição, não permitindo ou propiciando à Autuada a possibilidade de uma crítica segura de seu conteúdo, à míngua dos elementos necessários para tanto.

9. Perceba-se que o elenco de infrações a que se reporta a Notificação de Autuação é imensamente grande e, não se dignou o Autuante a indicar, muito menos precisa e pontualmente, quais das infrações elencadas nos dispositivos que invocou foram efetivamente praticadas pela Autuada. Ou seja, não sabemos, aliás, ninguém sabe ou saberá, à míngua de indicação concreta, precisa e pontual qual foi/foram, de fato, a(s) infração/infrações supostamente praticada(s) pela autuada, o que, inclusive, já agora não mais poderá ser suprido, não lhe reservando, portanto, melhor sorte, senão a declaração de invalidade!...

10. Enfim, não foram indicados precisamente os atos infracionais e os seus pontuais fatos geradores, com os correspondentes dispositivos legais infringidos, nem muito menos cuidou-se de apontar as penalidades e os dispositivos que as comine na órbita da proporcionalidade, sobretudo no que concerne às circunstâncias agravantes invocadas, lançadas sem qualquer explicação, ponderação e/ou observação, ainda que singela, sendo patente a vulneração aos supracitados arts. 88 e 89 da LC nº 45.

11. Ora, Ilmo. Sr. Secretário, onde se encontra a pormenorização do **“dano causado ao meio ambiente”** e os **“critérios de valoração ambiental”** adotados pelo agente autuador, conforme determinado pelo **art. 88 da LC 45**? Da mesma forma, onde está a apuração da **“escala e intensidade do dano”**; assim como a descrição clara do **“dano à saúde e à segurança pública”**; e, por fim, a explicitação sobre a natureza do dano, ou seja, se o

“dano é temporário ou permanente, recuperável ou irrecuperável”, a teor do art. 89 da mesma Lei Complementar?

12. A bem da verdade, a Notificação de Autuação, *data maxima venia*, peca pela imprecisão e ininteligibilidade, bem como pela total ausência dos elementos essenciais e indispensáveis à sua crítica segura, fazendo saltar aos olhos o repudiável **cerceamento de defesa**, em ofensa aos preceitos norteados pelos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal, o que, por si só, demonstra a nulidade do ato, à falta dos requisitos essenciais à sua validade.

13. Todavia, conquanto as defectibilidades acima apontadas sejam, indiscutivelmente, suficientes a demonstrar a presença dos insanáveis vícios formais presente na Notificação de Autuação em apreço, tornando o ato administrativo absolutamente inválido, urge ponderar novamente que, conforme de notória sabença, na Administração Pública não há espaço para convolar o ato vinculado em discricionário, e muito menos para liberdades e vontades particulares, devendo o agente público, necessariamente, agir com a finalidade de atingir o bem comum e o interesse público, cumprindo rigorosamente aquilo que a lei lhe impõe, ou seja, só podendo agir ***secundum legem***.

14. Em suma, enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não veda (princípio da autonomia da vontade), na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza (princípio da reserva legal). Ou seja, a lei define até onde o administrador público poderá atuar de forma lícita, sem cometer ilegalidades; Define, em última análise, **como ele deve agir**. Trata-se do **princípio da legalidade**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que assim dispõe, *verbis*:

cf

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência... (grifamos)

15. Sobre o tema, ensina o prestigiado jurista acima citado<sup>4</sup>, *verbis*:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

16. Neste mesmo sentido, leciona JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO<sup>5</sup>, *verbis*:

O princípio da legalidade é certamente a diretriz básica da conduta dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita. Tal postulada, consagrado após séculos de evolução política, tem por origem mais próxima a criação do Estado de Direito, ou seja, do Estado que deve respeitar as próprias leis que edita.

17. Pelo exposto, requer-se, desde já, a **ANULAÇÃO** da Notificação de Autuação ora açoitada, por inobservados os requisitos necessários e imprescindíveis à sua validação, o que se pede por imperativos de ordem legal.

#### IV – CONSIDERAÇÕES INICIAIS RELEVANTES

<sup>4</sup> Direito Administrativo Brasileiro. 30ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

<sup>5</sup> Manual de Direito Administrativo. 25ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

## POSICIONAMENTO JUDICIAL

18. Superados os apontados aviltamentos formais do ato administrativo ora impugnado, o que se admite por força de mera argumentação, cumpre-nos demonstrar, subsidiariamente, as equivocadas premissas que embasam a Notificação de Autuação ora impugnada, mas não sem antes tecer algumas considerações sobre a judicialização das questões atreladas ao modelo de tratamento dos esgotos que vem sendo implantado no Município.

19. Neste intento, compete ressaltar que o projeto de tratamento dos rejeitos sanitários executado pela Concessionária nesta cidade não foi aleatoriamente escolhido pela Autuada, mas sim, **IDEALIZADO, CONCEBIDO E APROVADO PELO PODER CONCEDENTE E CONCESSIONÁRIA (ex vi do QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE CONCESSÃO), ALÉM DE CHANCELADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E, POR FIM, ORDENADO PELO PODER JUDICIÁRIO nos autos da Ação Civil Pública nº 0001530-11.2009.8.19.0037**, cuja decisão de antecipação de tutela assim impôs, *verbis*:

[...] **DETERMINO** que as Rés CAENF e Saneamento Águas do Brasil S.A. iniciem, no prazo máximo de quinze dias, a execução do projeto de coleta, tratamento e descarte de esgotos, nos termos da Cláusula Quarta do Termo Aditivo ao contrato de concessão, observando os prazo e metas ali fixados, tolerando-se apenas o atraso decorrente da suspensão determinada pelo decreto, ou seja, dezoito dias, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 por dia de atraso. Visando dar eficácia à presente, **DETERMINO**, ainda, que o 1º Réu, Município de Nova Friburgo, se abstenha de praticar qualquer ato que impeça, total ou parcialmente, a execução do Quarto Termo Aditivo do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ato que interfira

na execução do aludido negócio jurídico, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. (grifamos)

20. Aliás, por oportuno, cabe lembrar que em todas as oportunidades em que o Poder Concedente tentou frustrar, direta ou indiretamente, a execução das obras relacionadas ao sistema de tratamento dos esgotos convencionado no Município, o resultado foi, como não poderia deixar de ser, absolutamente infrutífero, conforme se pode verificar da decisão proferida posteriormente na mesma ACP *retro* mencionada, *verbis*:

Fls. 367/423: Trata-se de comunicação de descumprimento da antecipação de tutela deferida às fls. 65/66, pelo Município de Nova Friburgo, diante da edição do Decreto Municipal nº 142/2012. Aduz a 1ª Ré, Águas de Nova Friburgo Ltda., que o 3º Réu, Município de Nova Friburgo, determinou-lhe, com a edição do referido Decreto, que se abstenha de cobrar pela contraprestação dos serviços efetivamente prestados, recebendo a tarifa como se só houvesse o serviço de coleta e afastamento de esgoto, excluindo, pois, o tratamento, o que corresponde a metade do valor devido. Aduz que o Decreto impugnado, a par de inconstitucional por violação ao devido processo legal, adotou considerandos inconsistentes desprovidos de fundamento idôneo aos fins colimados, na medida em que se baseia em falsas e insustentáveis premissas expostas as mesmas folhas. Manifestação do Ministério Público às fls. 425/434, pleiteando a suspensão do Decreto 142/2012. É o sucinto relatório. [...] Passados três anos de tal decisão já foram inauguradas três estações de tratamento de esgoto no Município, tendo sido celebrado, com a anuência do Município, o quinto termo aditivo, para o desmembramento de uma das estações de tratamento em outras menores. Notícia a 1ª Ré, entretanto, a edição de novo Decreto Municipal, de nº 142/2012, no qual o Município de Nova Friburgo, por ato unilateral, suspende a cobrança da tarifa referencial de esgoto (TRE) em relação aos serviços públicos de interceptores e tratamento final de esgotos. A análise do documento de fl. 380 mostra que o referido

Decreto autoriza a concessionária a manter a cobrança da tarifa referencial de esgoto em relação ao serviço público de coleta de esgoto de esgotos nos locais onde houver a sua efetiva prestação, limitada a 50% da TRA. O Decreto Municipal 142/2012, sem dúvida, afronta a decisão de fl. 65/66 já que com tal ato o Município tende a impedir, ainda que parcialmente, a implantação do quarto e quinto termo aditivo do contrato de concessão, que é a efetiva implantação do sistema de tratamento de esgoto em todo o Município de Nova Friburgo, que possui cerca de 180 mil habitantes. Sem arrecadação e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato não há investimento e, por consequência, implantação de sistema de tratamento de esgoto em todo o Município. [...] Isto posto, com vistas a garantir o cumprimento a decisão de fls. 65/66, **SUSPENDO o Decreto Municipal 142/2012 e DETERMINO a intimação pessoal do Sr. Prefeito em exercício, Sergio Xavier, pessoalmente, para que cumpra a decisão de fls. 65/66, cuja cópia deve acompanhar a presente, se abstendo de praticar qualquer ato que impeça, total ou parcialmente, a execução dos quarto e quinto termos aditivos ao contrato de concessão dos serviços de água e esgoto, sob pena de multa diária pessoal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da já fixada na decisão de fls. 65/66. Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.**

21. Portanto, com todas as vênias e as mais elevadas expressões de respeito, além de traduzir um comportamento que desafia o mandamento judicial supracitado, nos afigura no mínimo bizarro, com o perdão da expressão, a insistente e descabida postura adotada pelo Município de negar validade àquilo que ele mesmo (o Município) se esmerou a consolidar em instrumentos próprios (Termos Aditivos), o que – esperamos – seja devidamente ponderado quando da análise da presente Defesa, evitando-se, assim, que a Autuada tenha de se socorrer novamente ao Judiciário para fazer valer a ordem proibitiva prolatada nos autos do Processo nº 0001530-11.2009.8.19.0037.

## V – DO MODELO DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS

## ADOTADO NO MUNICÍPIO

22. A Autuada é a concessionária responsável pela gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no Município de Nova Friburgo/RJ, e, como tal, possui o direito/dever de cumprir as obrigações legais e contratuais advindas do pacto concessório, nos termos e limites traçados pelo Poder Concedente e pela Legislação Especial em vigor.

23. Neste diapasão, no que toca aos serviços de esgotamento sanitário, que é o que de fato importa no momento, faz-se necessário registrar que, por força do disposto no Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Cláusula Primeira), assinado em julho de 2010, foi aprovada a metodologia referente aos sistemas de interceptação e tratamento de esgoto sanitário do Município, o qual prevê a implantação de 6 (seis) Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) distintas, instaladas estrategicamente segundo diretrizes fixadas pelo Poder Concedente, visando, ao todo, o processamento e tratamento de 475L/s (quatrocentos e setenta e cinco litros por segundo) de rejeitos sanitários.

24. Desde então, a Autuada vem implantando paulatinamente as referidas ETEs, bem como os interceptores responsáveis pela coleta dos esgotos, de modo que no curto período de 6 (seis) anos contados da assinatura do Quarto Termo Aditivo (**janeiro de 2009**) foram inauguradas 4 (quatro) Estações de Tratamento de Esgotos, todas elas em operação, resultando em um investimento aproximado de **R\$ 49.280.332,06 (quarenta e nove milhões duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e dois reais e seis centavos)**, assim distribuídos:

**ETE – Olaria (2010)..... R\$ 5.558.244,57**



Interceptores .....	RS 6.015.018,53
<u>ETE – Campo do Coelho (2011)</u> .....	RS 638.486,11
Interceptores .....	RS 365.730,67
<u>ETE – Centro (2012)</u> .....	RS 8.472.592,71
Interceptores.....	RS 6.724,789,62
<u>ETE – Conselheiro (2014)</u> .....	RS 13.286.405,3
Interceptores.....	RS 3.357.673,05
Elevatórias.....	RS 4.861.391,50

25. Forçoso destacar que as 4 (quatro) ETEs atualmente em operação **PROCESSAM E TRATAM**, conjuntamente, mais de **1.000.000 (um bilhão) DE LITROS DE ESGOTOS/MÊS**, possuindo – juntas – capacidade para tratar 90% (noventa por cento) dos rejeitos sanitários coletados no Município, demonstrando, assim, o grau de comprometimento da Concessionária com as obrigações assumidas perante à municipalidade, notadamente com relação ao estancamento do enorme passivo ambiental oriundo dos quase 200 (duzentos) anos de despejo contínuo e ininterrupto de esgotos nos rios que cortam a cidade, o que, lamentavelmente, vem sendo ignorado pelo Ente Público.

26. Não obstante, em que pese os avanços e resultados já alcançados na área de saneamento básico do Município de Nova Friburgo, sobretudo pelo absoluto cumprimento do modelo de tratamento dos esgotos adotado na Comarca, o qual, conforme acima explicitado, comporta 6 (seis) ETEs



individualizadas, cada qual abrangendo bairros específicos da cidade, a Autuada foi surpreendida com o recebimento da Notificação de Autuação ora rejeitada, motivada, em síntese, pelo suposto cometimento das infrações ambientais descritas no art. 93, incisos III, IV, XI, XII, XIII, XIX e XXIV, da Lei Complementar nº 45, agravadas pelas circunstâncias previstas no art. 92 da mesma Lei (incisos I, IV, VII e XII), e, por fim, qualificadas como “gravíssimas”, por força do disposto no inciso IV, do art. 90, da mesma Lei Complementar.

#### VI – DA ILEGALIDADE DA AUTUAÇÃO – VÍCIOS DE MOTIVO

27. Conforme notoriamente sabido, *“o motivo é causa imediata do ato administrativo, constituindo situação de fato e de direito que determina ou autoriza a prática do ato ou, em outras palavras, o pressuposto fático e jurídico (ou normativo) que enseja a prática do ato<sup>6</sup>”*.

28. Sobre o tema, ensina MARIA SILVIA ZANELLA DI PIETRO<sup>7</sup>, *verbis*:

**Com relação ao motivo, eu sempre o relaciono com o fato; motivo é o fato. Costuma-se definir o motivo como o pressuposto de fato e de direito do ato administrativo. O motivo precede à prática do ato, ele é alguma coisa que acontece antes da prática do ato e que vai levar à administração a praticar o ato. Por exemplo, o funcionário**

<sup>6</sup> ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 20a. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012, p. 463.

<sup>7</sup> Disponível em:

<[http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/29a03\\_10\\_03/4Maria\\_Silvia3.htm](http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/29a03_10_03/4Maria_Silvia3.htm)

> Acesso em 31/07/2015.

pratica uma infração, a infração é o fato. O ato é a punição e o motivo é a infração; ele tem um fundamento legal, embora nem sempre a lei defina o motivo com muita precisão; normalmente quando nós falamos com base no artigo tal, nós estamos mencionando o motivo, o pressuposto de direito, porque aquele fato vem descrito ou vem previsto na norma; na hora em que aquele fato descrito na norma acontece no mundo real, surge um motivo para a administração praticar o ato. [...]

Cabe ressaltar que o motivo não é a mesma coisa que a motivação. A motivação, embora tenha muita relação com o motivo, é uma formalidade essencial ao ato, ela não é o próprio motivo. Na motivação, a Administração Pública vai indicar as razões, quais foram os fatos, qual é o fundamento de direito, qual o resultado almejado; ela vai dar a justificativa do ato; ela pode até na motivação indicar qual foi o motivo, qual foi o fato que a levou a praticar aquele ato, mas não é a mesma coisa. [...]

Quando dizemos que o ato é ilegal com relação ao motivo? Quando o fato não existiu ou quando existiu de maneira diferente do que a autoridade está dizendo. [...]

Pela Lei de Ação Popular, o vício relativo ao motivo ocorre quando a matéria, de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido. Vejam vocês que essa Lei é de 1965 e já no conceito referido está embutido o princípio da razoabilidade, quando ela fala que é ilegal o motivo, se for materialmente inexistente ou juridicamente inadequado ao resultado obtido. Ele está praticando que exigindo uma relação entre meios e fins; sem usar a expressão razoabilidade, o dispositivo já consagrou o princípio.

29. Desta feita, com espeque no escólio doutrinário supracitado pode-se concluir que a ausência de motivo ou a indicação de motivo falso/equivocado invalidam o ato administrativo, hipótese esta que entendemos devidamente configurada na Notificação de Autuação ora rechaçada, o que restará devidamente demonstrado nos tópicos seguintes.

4

## VIA - INTRODUÇÃO

30. Os sistemas de tratamento de esgoto se enquadram no quadro de saneamento básico que as cidades devem contemplar. São serviços que promovem a garantia da qualidade de vida à população, principalmente quando pensamos em higiene, erradicação de doenças, abastecimento de água potável, enfim, um meio ambiente equilibrado e saudável onde as pessoas possam viver em harmonia.

31. O sistema de esgotamento sanitário é fundamental no contexto da organização de uma cidade, além do mais é preciso que os efluentes domésticos gerados sejam tratados antes de serem lançados no corpo d'água receptor, pois os impactos ambientais devem ser mínimos para a manutenção de um ambiente ecologicamente saudável.

32. Como se sabe, a principal finalidade dos sistemas de tratamento de esgoto é a captação dos resíduos domésticos gerados (normalmente de má qualidade) para serem, através de uma série de processos, purificados o máximo possível e devolvidos ao ciclo hidrológico com um nível mínimo de qualidade (**estabelecido por legislação específica**) a fim de não causarem nenhum dano às águas, à biota e à saúde da vida humana e animal.

33. De um modo geral, a geração de despejos domésticos é designada pelos autores que se referem à qualidade da água como um dos principais processos poluidores deste bem inestimável. A água ocupa o primeiro lugar da demanda fisiológica dos seres vivos, já que as necessidades humanas de água potável são inegáveis. Segundo Tundisi (2003), cerca de 60 a 70% do peso de um ser humano, em média, é constituído por moléculas de água; há necessidade de água para atuar como solvente e para o funcionamento do organismo e também é utilizada na

preparação de alimentos e cozimento, no banho, toalete e lavagem em geral. Sem água não há vida; Portanto, a manutenção da sua qualidade é vital.

34. A degradação dos recursos hídricos pode ser minimizada quando se tem um eficiente sistema de tratamento de esgotos. Logo, é importante o conhecimento destes sistemas pela comunidade, pois segundo Braga (2005), a quantidade de esgoto sanitário produzido diariamente pode variar bastante não só referente ao tamanho da população, mas também em função dos hábitos e condições socioeconômicas.

35. Os requisitos de qualidade desejados para a água se constituem em limites pré-estabelecidos dos parâmetros de monitoramento. Os padrões de lançamento e qualidade do corpo receptor possuem suporte legal, cujas diretrizes e recomendações variam de acordo com a região do país. Em um determinado País, os padrões regionais podem ser iguais ou mais restritivos do que aqueles correspondentes aos padrões nacionais (VON SPERLING, 2005).

36. O controle da qualidade das águas no Brasil avança substancialmente com a criação da Lei nº 9.433, de 08/01/1997, a qual institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cujos fundamentos são voltados para o bem comum da água, predizendo ser um recurso natural limitado e dotado de valor econômico, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

37. Ainda em nível federal, temos a Resolução do CONAMA 357/05, que ***“dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências”***.

38. Após os múltiplos usos, a água sofre alterações. Estas alterações tendem a introduzir substâncias que irão causar a má qualidade e torná-la inapta para o consumo. Visto isso, após o uso doméstico, a água segue para o sistema de esgotamento sanitário do Município, para que possa ser tratada e devolvida à natureza em condições apropriadas, livre basicamente de sólidos grosseiros, resíduos não filtráveis e matéria orgânica.

39. A referida Resolução do CONAMA 357/05, alterada pela 430/11, impõe os parâmetros necessários a serem analisados e, como diz o Art. 7º: ***“Os padrões de qualidade das águas determinados nesta resolução estabelecem limites individuais para cada substância em cada classe”***. A classe define os usos do corpo hídrico e a qualidade. As águas doces são divididas, segundo a Resolução, nas seguintes classes: **Especial, 1, 2, 3 e 4, sendo a ordem de maior para a de menor qualidade.**

40. Para o Estado do Rio de Janeiro, compete ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA a aplicação de normas, diretrizes e orientações para os municípios, as quais podemos citar a **NT-202.R10, a DZ-215.R4, a DZ-942.R7 e o MF-402.**

## VI.B – MATERIAIS E MÉTODOS

### VI.B.1 – A Concessionária Águas de Nova Friburgo Ltda.

41. A Concessionária Águas de Nova Friburgo S.A. assumiu, em janeiro de 2009, os serviços de saneamento básico, água e esgoto, da cidade de Nova Friburgo, na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro.

42. No primeiro ano do Grupo Águas do Brasil em Nova Friburgo (2009), sua concessionária Águas de Nova Friburgo S.A. deu o passo inicial ao compromisso de transformar a cidade em referência nacional do saneamento básico, iniciando uma relação de confiança com os clientes. Levamos mais conforto e agilidade para a população, através da nova central de atendimento na Rua Moisés Amélio, no centro da cidade. A flexibilidade nas negociações foi outra ferramenta primordial utilizada para aproximar os clientes da empresa. Foi também nesse primeiro ano que, em trabalho conjunto com o Poder Judiciário, o número de acordos judiciais realizados pela empresa foi quase três vezes maior do que volume de acordos realizados pela antiga gestora no ano anterior. Além disso, implantamos cerca de dez mil metros das redes de água e esgoto em todo o município, reformamos as Estações de Tratamento de Água, modernizamos elevatórias e implantamos o Centro de Controle Operacional com tele medição à distância online e demos início às obras de coleta e tratamento do esgoto sanitário, naquele ano.

43. Em 2010 os friburguenses passaram a contar com a primeira Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Olaria – inaugurada em 13 de junho de 2010. A ETE Olaria trata 30% do esgoto da cidade. Águas de Nova Friburgo fez grandes investimentos na ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e investiu em projetos sociais e culturais, ciente de sua responsabilidade com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município. Um dos projetos mais importantes do ano foi o “Amigo da Água”, um concurso cultural que nesta primeira edição premiou as cinco melhores frases de alunos da rede municipal de ensino, com o tema “os rios de Nova Friburgo”.

44. No ano da maior catástrofe ocorrida em Nova Friburgo, o município pode contar com o apoio de todas as concessionárias do Grupo Águas do Brasil, 400 colaboradores trabalharam dia e noite e restabeleceram em tempo recorde o abastecimento interrompido pela catástrofe climática que levou vidas e destruiu parte da cidade no dia 11 de janeiro, incluindo a Estação de Tratamento de Água de Rio Grande de Cima e as adutoras de abastecimento.

45. Em 2011, o “Encontro das Águas”, que reúne as principais lideranças do Grupo Águas do Brasil, foi realizado pela primeira vez em Nova Friburgo. Um tributo a todos que ajudaram a recuperar a cidade. Na época, foi lançado o Documentário “Desafio das Águas”, produção local que conta a história da retomada do abastecimento e a luta dos colaboradores. Águas de Nova Friburgo se preocupou em recuperar a imagem saudável dos rios que cortam a cidade e lançou em junho o Projeto Viva Rios, de arborização, paisagismo e revitalização ao longo das margens dos Rios Cônego, Santo Antônio e Bengalas. Um projeto arrojado que tem como objetivo principal corrigir a degradação das matas às margens dos rios, ocorrida em função da expansão urbana. Em dezembro de 2011 foi inaugurada a ETE Campo do Coelho, um marco da parceria público-privado no município e a primeira estação do estado executada com recursos da cobrança do uso da água. A ETE Campo do Coelho é resultado de um convênio entre a Prefeitura, a Serla e o Consórcio Intermunicipal BNG2, órgão executivo do Comitê de Bacia Rio dois Rios. Sessenta por cento do montante investido coube a Águas de Nova Friburgo e quarenta por cento restante oriundos da cobrança pelo uso da água. A ETE Campo do Coelho utiliza a mesma tecnologia aplicada na ETE Olaria e foi projetada para tratar até 38 milhões de litros de esgoto por mês, beneficiando dois mil friburguenses. Outra inauguração que representou um marco para a empresa em

2011 foi a inauguração do Centro de Controle de Operações totalmente automatizado. O CCO controla, em tempo real, os serviços de produção, reservação e distribuição, bem como aciona à distância as válvulas para controlar a vazão e a pressão da água, o que permite detectar com mais rapidez problemas de vazamento, faltas d'água e outras alterações no abastecimento.

46. No início do ano de 2012 foi lançado o projeto Atendimento Móvel, onde os serviços disponibilizados na loja são levados aos bairros e distritos mais populosos: Olaria, Conselheiro Paulino e Lumiar. Em 2012, Águas de Nova Friburgo investiu mais de 15 (quinze) milhões de reais na expansão dos serviços de interceptação e tratamento dos esgotos com a implantação da ETE Centro. A Estação de Tratamento de Esgoto do Centro, inaugurada em 13 de julho, foi construída em um terreno de 2000 m<sup>2</sup>, adquirido pela concessionária no Vale do Sol, próximo a Duas Pedras. Esta unidade trata 35% de todo o esgoto gerado no município com capacidade para 460 milhões de litros de esgoto por mês e atende 15 bairros. Juntas, a ETE Centro, A ETE Olaria e a ETE Campo do Coelho tratam 65% do esgoto coletado no município, acima da média nacional desde então abaixo de 40%. Nova Friburgo passou a se tornar referência nacional em saneamento básico. Ao longo do ano, durante a instalação dos interceptores, a Concessionária retirou mais de 500 pneus do leito do Bengalas, embora não seja responsável pela limpeza dos rios. Em mais uma ação de sustentabilidade, a empresa transportou os pneus para os Biodigestores da Águas do Imperador, localizada em Petrópolis – RJ, também do Grupo Águas do Brasil, onde foram reaproveitados como filtros, juntamente com garrafas PET, para tratamento do esgoto coletado. Em dezembro, o Plano de Contingências, criado logo após a tragédia climática de 2011, foi apresentado aos colaboradores pelo Comitê Gestor do Plano. O Manual do Plano de Contingências, com os procedimentos adequados para enfrentar as situações de risco durante as chuvas de verão, foi distribuído entre os diversos setores da empresa. O Comitê Gestor do Plano participou também do simulado real,

organizado simultaneamente no Rio e cidades da Região Serrana pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros no dia 28 de dezembro.

De lá para cá os investimentos não pararam.

47. Em 2013 foi dado início ao projeto de construção da quarta estação de tratamento de esgoto, inaugurada em dezembro de 2014. A ETE Conselheiro Paulino tem capacidade para tratar 330 milhões de litros de esgoto todos os meses. Nova Friburgo, então, parte para a meta de proteger o meio ambiente e tratar mais de 90% de todo o esgoto coletado no município.
48. Com uma população de 182.082 habitantes (IBGE, 2010), Nova Friburgo conta hoje com um volume de água tratada de 1,3 milhões de m<sup>3</sup>/mês produzidos por meio de 15 estações de tratamento de água. O percentual de pessoas beneficiadas com água tratada, em 2008, era de 85%. Chega, hoje, a 95% da população, resultado dos investimentos já realizados no município.
49. Atualmente (2015), a concessionária possui quatro estações de tratamento de esgoto em operação: ETE Olaria, ETE Campo do Coelho, ETE Cento e ETE Conselheiro Paulino (esta última em fase de pré-operação), que juntas têm capacidade e tecnologia, possibilitando o aumento do nível de tratamento em Nova Friburgo de zero para 1,2 bilhão de litros de esgotos por mês.

#### VI.B.2 – De olho no futuro

50. Importa registrar que a Concessionária Águas de Nova Friburgo investe **150% (cento e cinquenta por cento) a mais em saneamento do que a média nacional, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**, colocando a cidade em posição de destaque no cenário nacional de saneamento.

51. Para os próximos anos, o objetivo é aumentar ainda mais a capacidade existente de aproximadamente 1,2 bilhão de litros de esgoto tratados/mês, objetivo este que tem, à toda evidência, grande importância para o desenvolvimento do turismo, da qualidade de vida da população e do potencial econômico de Nova Friburgo.

#### VI.B.3 – ETE's Centro e Olaria

52. As estações de tratamento de esgoto do Centro e de Olaria realizam tratamento secundário (anexos 3 e 4), e estão localizadas em meio a áreas residenciais de Nova Friburgo.

53. A ETE Centro está localizada na Avenida Governador Roberto Silveira, Bairro Duas Pedras e a ETE Olaria localiza-se na Avenida Conselheiro Julius Arp, Bairro Centro.

54. **As estações passam por frequentes monitoramentos e seguem os preceitos técnicos solicitados pela legislação federal e estadual.**

#### VI.B.4 – Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos – Procon Água

55. O Procon Água é orientado pela DZ.942-R7, que estabelece as diretrizes do programa, onde obrigatoriamente devem ser fornecidos pelos responsáveis das atividades poluidoras as informações a respeito das características quantitativas e qualitativas dos efluentes líquidos.

56. Na ocasião da vinculação da atividade ao Procon Água, o INEA estabeleceu a frequência e os parâmetros que deverão ser reportados ao RAE (Relatório de Acompanhamento de Efluentes). O Instituto Estadual do Ambiente também exige que as análises sejam efetuadas em laboratórios credenciados e determina os métodos de coleta.

57. Desde já, a Águas de Nova Friburgo **atesta que realiza todas as exigências do INEA**, tanto pelo Procon Água, quanto pelas licenças ambientais, disponibilizando todos os laudos das análises realizadas até o momento para conferência.

#### VI.B.5 – Auditoria Externa e Programas Ambientais

58. A partir de 2015, visando a qualidade operacional, está previsto que as estações de tratamento de água e esgoto da concessão Águas de Nova Friburgo passem a ser auditadas por engenheiros e especialistas internos, alocados no setor corporativo do Grupo, para que possam atestar e manter a eficiência comprovada das estações de tratamento. A medida visa manter a qualidade no processo, o treinamento dos operadores e a correção de possíveis falhas operacionais.

59. A concessionária mantém ainda o olhar sustentável, promovendo ações de cunho ambiental. Este ano ficou entre as vencedoras do concurso Sindcon

(Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto) onde o anúncio dos vencedores do Prêmio Sustentabilidade 2015 foi feito em um grande evento em São Paulo, do dia 04 de agosto, no Museu da Casa Brasileira, por representantes do Sindcon.

60. Águas de Nova Friburgo ficou entre as três vencedoras, na categoria Institucional, com o projeto 'Amigo da Água', iniciativa em que a concessionária promove diversas atividades de educação ambiental para alunos da rede municipal, em comemoração ao Dia Mundial Água. Lançado em setembro de 2014, no 5º Encontro Nacional das Águas (ENA), o Prêmio tem como objetivo reconhecer os melhores projetos e iniciativas promovidos pelas concessionárias privadas de saneamento, que privilegiam ou buscam promover práticas de sustentabilidade. De acordo com a organização da premiação, foram ao todo 57 projetos inscritos.

61. A preocupação ambiental e o compromisso com a qualidade são foco constante na gestão operacional da Concessionária Águas de Nova Friburgo Ltda.

## **VII – EXAMES LABORATORIAIS E RESULTADOS ERROS E FALHAS PROCEDIMENTAIS**

62. O relatório de monitoramento apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Nova Friburgo aponta resultados laboratoriais não satisfatórios em relação à qualidade do tratamento de esgoto das ETEs Olaria e Centro. No entanto, o presente documento vem apresentar a discussão dos resultados apresentados e as premissas técnicas relevantes a serem consideradas.



**Águas de Nova Friburgo**  
Grupo Águas do Brasil

	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
	PROCESSO Nº <u>18.198/15</u>
	DATA: <u>17/09/15</u>
FOLHAS Nº <u>64</u> VISTO: _____	

63. O item 2.1 Pluviosidade atesta que nos dias que antecederam as coletas houve baixa precipitação, típico da estação do ano (inverno). Sabe-se que a quantidade de chuva afeta os corpos hídricos, fazendo com que o volume dos rios abaixe ou aumente, bem como seu potencial de autodepuração. Neste caso outros componentes do Rio Cônego deveriam ser avaliados, como por exemplo a cabeceira de drenagem, seus componentes pedológicos, geomorfológicos, clinográficos, hipsométricos e sua hierarquia fluvial. Também é recomendado que as coletas realizadas nos corpos receptores e nas estações de tratamento de esgoto sejam feitas em **todas** as variações meteorológicas e estações do ano para que se possam avaliar com precisão a eficiência do tratamento e a influência do lançamento do efluente no corpo hídrico, neste caso Rio Cônego.

64. A área de estudo, item 2.2 do relatório, apresenta as estações de tratamento de esgoto como sendo de nível terciário. As duas ETEs, tanto Olaria como Centro são estações de nível secundário, contrariamente ao informado na notificação.

65. Sabe-se que a essência do tratamento secundário de esgotos domésticos é a inclusão de uma *etapa biológica*. A base de todo o processo biológico é o contato efetivo entre os microrganismos (bactérias, protozoários, fungos e outros) e o material orgânico contido nos esgotos, de tal forma que esse possa ser utilizado como alimento pelos microrganismos. Estes por sua vez convertem a matéria orgânica em gás carbônico, água e material celular (crescimento e reprodução). (VON SPERLING, 2005).

66. O tratamento secundário inclui as unidades do tratamento preliminar. Existe uma grande variedade de métodos de tratamento em nível secundário, sendo os mais comuns: Lagoas de estabilização e variantes, processos de disposição sobre

4



o solo, reatores anaeróbios, lodos ativados e variantes e reatores aeróbios com biofilmes (VON SPERLING, 2005).

67. A ETE Centro possui um tratamento secundário composto de preliminar compreendido em medição de vazão, gradeamento e desarenação. A etapa biológica é compreendida por seletor anóxico, sistema de lodos ativados contendo material suporte e decantador lamelar, bem como o desaguamento de lodo através de adensador e centrífuga.

68. A ETE Olaria possui um tratamento secundário composto de preliminar compreendido em medição de vazão, desarenador hidrociclone e gradeamento mecanizado. A etapa biológica é compreendida por seletor anóxico, sistema de lodos ativados contendo material suporte e decantador lamelar, bem como o desaguamento de lodo através de adensador e centrífuga.

69. O item 2.3 Amostragem demonstra os procedimentos que foram tomados na realização das coletas. Nas coletas foram utilizadas garrafas pet comerciais reusadas sem a devida sanitização e esterilização, sem preservantes, assim como foram realizadas somente amostras pontuais, em desacordo com o que preconiza a DZ 942-R7, que diz no item 8.4: "À exceção das amostras simples coletadas para análise de cloro residual, pH, temperatura, óleos e graxas, sulfetos, oxigênio dissolvido e compostos orgânicos voláteis, as demais deverão ser compostas" e complementa no item 8.6: Quando houver várias coletas diárias elas deverão ser feitas em intervalos de tempo iguais de forma a se obter uma amostra que represente as condições médias do ciclo de funcionamento da atividade. De fato, uma amostra simples pontual não abrange toda a variação diária que um sistema de tratamento de esgoto sanitário engloba. Além disso, a coleta de saída da ETE foi realizada em apenas 01 (uma) calha de saída do decantador, sabe-se que na ETE Centro temos 12 calhas e, respeitando os princípios da engenharia sanitária, o

ponto representativo deveria ser na zona de mistura de todas as calhas, onde todo o efluente se encontra antes de seguir para o corpo receptor.

70. Ainda, no item 2.3 na segunda linha, diz: "*Nos dias das coletas ambas as ETE's apresentavam forte odor característico de esgoto*", pode-se dizer que no tratamento preliminar, por ser a chegada do esgoto bruto, haverá presença de odor. Já nos processos subsequentes podemos afirmar que não há geração de odor, visto não haver tratamento anaeróbio na estação, ou seja, não há a geração de H<sub>2</sub>S (gás sulfídrico) responsável pelo cheiro incômodo de ovo podre.

71. Já na coleta do Rio Cônego não foi especificado o ponto de amostragem, a distância das margens, o oxigênio dissolvido, temperatura e a profundidade coletada. Também não foi especificado a vazão do curso d'água e em qual zona de autodepuração da amostra após o lançamento foi coletada (zona de degradação, de decomposição ativa, de recuperação ou de águas limpas). Não foi traçada a curva de depleção do oxigênio dissolvido, (Streeter-Phelps). Segundo Von Sperling (2005), ao longo da curva de OD, um ponto é de fundamental importância: o ponto no qual a concentração de oxigênio atinge o mínimo valor. Este é denominado tempo crítico, e a correspondente concentração de oxigênio, a concentração crítica.

72. A operação/ esgoto realiza nas ETEs monitoramento horário das vazões de entrada e são realizadas coletas compostas no ponto da zona de mistura de todas as calhas do decantador.

73. O item 3 do relatório apresenta os resultados das análises laboratoriais realizadas.



74. O 5º parágrafo diz: "*o corpo hídrico receptor deste efluente terá uma maior dificuldade na decomposição da matéria orgânica (realizada com maior eficiência pelas bactérias aeróbicas)*". Na verdade, a matéria orgânica remanescente é degradada pelas bactérias aeróbicas presentes no corpo hídrico receptor, que dá sequência natural à degradação da matéria orgânica.

75. O 6º parágrafo diz: "*o RNFT é composto por sólidos orgânicos biodegradáveis e sólidos inorgânicos. Com os resultados obtidos nas ETE's podemos inferir que a remoção destes materiais não está eficiente*". Sabe-se que o resíduo sedimentável (R.S.), concentração de sólidos após 1 hora de sedimentação em cone de imhoff está diretamente ligado à concentração de sólidos em suspensão totais, ou resíduos não filtráveis totais, ou RNFT. O resultado de RNFT da ETE Centro apresentou concentração na saída de 72 mg/L e R.S de 4,9 ml/L. Já o resultado de RNFT da ETE Olaria apresentou concentração na saída de 118 mg/L, maior que na ETE Centro, e R.S dentro dos padrões de qualidade, 0,9 ml/L. Neste caso foi observado uma incoerência ao correlacionarmos os resultados destes parâmetros, ou seja, a falta de padrão e de conformidade normativa ao se realizar estas amostragens levaram com certeza a esta incoerência.

76. Em relação aos resultados apontados na Tabela 05 – Resultados das análises realizadas para as águas do Rio Cônego (trecho a montante e a jusante da ETE Olaria), o relatório diz: "*o resultado da demanda química de oxigênio (DQO) demonstra um aumento significativo de 441%, óleos e graxas (OG), saiu de zero para 10 mg/L, o MBAS aumentou 809% e por fim a Turbidez que aumentou 710%*". São números aparentemente impressionantes, mas uma análise mais cuidadosa teria levado às conclusões abaixo descritas:

A um, a CONAMA 357/05, que classifica os corpos d'água e dá as diretrizes para seu enquadramento cita no Art. 42 que "*Enquanto*



*não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas classe 2, as salinas e salobras classe 1, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da classe mais rigorosa correspondente".* Considerando o Rio Cônego como Classe 2 temos que ter uma DBO 5 dias a 20°C até 5mg/L O<sub>2</sub>, este parâmetro não foi analisado, no entanto se observarmos a DQO podemos notar que antes do lançamento a DBO encontrava-se acima deste limite, ou seja, a montante do lançamento do efluente o corpo receptor já se encontrava em uma situação ruim. O capítulo III da referida lei cita:

**Art. 10.** Os valores máximos estabelecidos para os parâmetros relacionados em cada uma das classes de enquadramento deverão ser obedecidos nas condições de vazão de referência.

§ 1º Os limites de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), estabelecidos para as águas doces de classes 2 e 3, poderão ser elevados, caso o estudo da capacidade de autodepuração do corpo receptor demonstre que as concentrações mínimas de oxigênio dissolvido (OD) previstas não serão desobedecidas, nas condições de vazão de referência, com exceção da zona de mistura.

A dois, não foi apontada a vazão de referência do rio e não foi apresentado o estudo da capacidade de autodepuração do corpo receptor.

A três, a Turbidez após o lançamento 24,0 UNT está bem abaixo do que diz a lei: Turbidez até 100 UNT. No entanto, não podemos fazer esta comparação, pois os dados são insuficientes para caracterizarmos que o lançamento do efluente tratado é o responsável pela modificação da qualidade do rio.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
PROCESSO Nº	18.198/15
DATA:	17 / 09 / 15
FOLHAS Nº	69 VISTO: _____

A quatro, o fato anterior pode ser bem demonstrado quando comparamos o parâmetro O.G. na saída da ETE Olaria, a montante e a jusante do rio. O parâmetro a montante e na saída da ETE teve como resultado ND ou Não Detectável, já a jusante este valor apresentou concentração de 10,0 mg/L, o que convenhamos desacredita a informação.

A cinco, a conclusão do relatório afirma que a ETE Centro e a ETE Olaria "*não realizam tratamento eficiente do efluente sanitário*". Discordamos desta afirmação visto que deveria ter sido feito um plano de monitoramento abrangendo COLETAS COMPOSTAS E ACOMPANHADAS EM TODAS AS ESTAÇÕES DO ANO. O relatório ainda afirma que a má qualidade do Rio Cônego é devido à má eficiência do tratamento, contraditório ao parágrafo anterior. Ainda afirma que a ineficiência pode ter como origem o "*dimensionamento equivocado do sistema de tratamento para a região*". Os processos de tratamento utilizados nas duas estações de tratamento de esgoto foram dimensionados e projetados por empresas especializadas. Para a região de Nova Friburgo o processo de lodos ativados é o mais indicado para atender a eficiência requerida.

Ainda na conclusão pode-se ler: "*lodo ativado com baixa eficiência devido à idade (lodo escuro)*". Em todo o relatório não foi apontado, citado, nem realizada a determinação da idade do lodo [dias], calculado pela seguinte equação:

4



**Águas de Nova Friburgo**  
Grupo Águas do Brasil

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
PROCESSO Nº	18.198/15
DATA:	17 / 09 / 15
FOLHAS Nº	70 VISTO:

**Idade do Lodo =  $V * SSV_{reator} / Q_w * SSV_{lodo}$ .....(1)**

Em que:

**V:** Volume total dos reatores (m<sup>3</sup>);

**SSV<sub>reator</sub>** : Concentração de sólidos voláteis nos reatores (kg SSV/ m<sup>3</sup>);

**Q<sub>w</sub>** : Vazão de descarte de lodo (m<sup>3</sup>/dia);

**SSV<sub>lodo</sub>** : Concentração de sólidos voláteis no lodo descartado (kg SSV/ m<sup>3</sup>).

Logo, a associação deste dado com a eficiência deve ser totalmente desconsiderada.

A seis, o último parágrafo cita que manter um sistema de tratamento ineficiente é um prejuízo para a saúde, meio ambiente e população. Impõe-se afirmar que a Concessionária Águas de Nova Friburgo não trabalha com o objetivo de manter um sistema ineficiente e sim exatamente o contrário. Para que haja tratamento do esgoto sanitário nas estações é preciso que seja realizada manutenção diária, que haja funcionários contratados e treinados, que seja consumida energia elétrica para o funcionamento das bombas e equipamentos 24 horas por dia, aquisição de produtos químicos para o processo de tratamento, destinação, transporte e disposição adequada dos resíduos em aterros, entre outros insumos mais.

A sete, com relação ao Ofício encaminhado pelo Exmo. Sr. Subsecretário de Serviços Concedidos, Dr. Nader Pedro, ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Governo, Dr. Edson de Castro Lisboa, no que tange aos parágrafos 3º, 4º, 9º, 10º e 13º, os quais mencionam a

4



**Águas de Nova Friburgo**  
Grupo Águas do Brasil

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PROCESSO Nº <u>18198/15</u>
DATA: <u>17/09/15</u>
FOLHAS Nº <u>71</u> VISTO: _____

mistura do esgoto sanitário com as galerias de águas pluviais e a não captação total, cumpre-nos explicar que os bairros cujas bacias contribuem para ambas as estações são servidas de redes coletoras de esgotamento sanitário. Porém, observa-se que grande partes das residências ainda não fizeram suas interligações, justificando, assim, as contribuições clandestinas de esgoto no sistema pluvial, cabendo ressaltar que a concessionária não possui poder polícia para coibir tais irregularidades.

A oito, outro ponto, de importante destaque, é que a captação nas galerias de águas pluviais e a instalação de coletores tronco às margens dos rios não são obras pioneiras realizadas em Nova Friburgo. Tais soluções já foram aplicadas em outras cidades (tanto do Brasil e quanto do exterior) e possuem a finalidade de despoluir os rios, eliminando desta forma maus odores e vetores (ratos e mosquitos) que provocam transtornos à população local e ao turismo da região. Na realidade, a implantação de interceptores de esgotamento sanitário junto às calhas dos rios é recorrente há muitas décadas no continente europeu, bastando uma simples pesquisa na “web” para se corroborar tal afirmação. Ademais, podemos destacar o exemplo de Petrópolis – RJ, que realizou a interceptação do Rio Quitandinha para a coleta de efluentes sanitários. O investimento ganhou destaque e foi utilizado como modelo pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), além de ter sido publicado em artigo relativo ao tema no 25º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Em anexo, como documentação comprobatória, seguem os pareceres emitidos pelo INEA, ICMBio, IPHAN, Ministério Público e Secretaria de Meio Ambiente de Petrópolis – RJ, todos favoráveis a esta técnica de coleta. Cabe ressaltar ainda que a mesma

4

metodologia também foi aplicada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

77. Com efeito:

**CONSIDERANDO** que o sistema implantado traz uma significativa melhora na qualidade das águas dos rios que atravessam a cidade, refletindo, por conseguinte, na qualidade de vida da própria população;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução do CONAMA 369/2006, os interceptores podem ser considerados de utilidade pública;

**CONSIDERANDO** que foi autorizado pelo INEA a implantação de interceptores nos Rios Bengala, Santo Antônio e Cônego;

**CONSIDERANDO** que o esgoto coletado é tratado em ETE devidamente licenciada pelo Órgão competente;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o grau de eficiência das Estações de Tratamento em operação na cidade, especialmente no que se refere às ETES de Olaria e do Centro, pode ser desde já verificada através dos relatórios anexos, emitidos por laboratório isento e credenciado perante o INEA, por sinal o mesmo utilizado pelo Município para embasar a Notificação de Autuação ora embargada, demonstrando, assim, a insubsistência dos motivos que esteiam o ato administrativo em questão.



**Águas de Nova Friburgo**  
Grupo Águas do Brasil

	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
	PROCESSO Nº <u>18.198/15</u>
	DATA: <u>17/04/15</u>
FOLHAS Nº <u>73</u> VISTO: _____	

Pode-se afirmar que a Autuação lavrada não resiste a um “sopro” sequer, haja vista a presença dos vícios formais e materiais que lhe acometem, todos eles devidamente apontados na presente Defesa Prévia, o que esperamos seja devidamente percebido pelo Órgão Julgador, procedendo-se à anulação do Ato administrativo maculado, o que desde já se pede em homenagem ao princípio da autotutela, contemplado na Súmula nº 473 do STF, de seguinte teor, *verbis*:

**“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial.”**

78. No que tange ao monitoramento das ETEs com coletas compostas, realizadas de acordo com o que exige a DZ 942.R7, diretriz do programa de autocontrole de efluentes líquidos – PROCON ÁGUA, a Águas de Nova Friburgo realiza este monitoramento e mantém o preenchimento online dos resultados no sítio do INEA disponível na internet. Neste poderá ser encontrado todo um histórico de monitoramento realizado dentro das melhores práticas. Os resultados, gerados pelo laboratório L.A.C.A., que é certificado pelo INEA e, conforme acima assinalado é o mesmo utilizado pelo Município (item 77 – último “Considerando”), cujos dados são inseridos no sistema, pela empresa, com base nos laudos oficiais emitidos pelo laboratório, laudos estes anexados a presente, cuja autenticidade pode ser confirmada com laboratório.

79. Por outro vértice, relembramos que a ETE Olaria inaugurada em junho de 2010, após 5 (cinco) anos do início de suas operações, passou por um processo de reformas para implantação de melhorias na unidade, devidamente licenciado pelos órgãos competentes. As obras que ocorreram na ETE Olaria

possuíam o objetivo de promover melhorias nos aspectos relativos a eficiência energética e modernização da planta, através da utilização de equipamentos de última geração. Mais que isso, todo o processo tinha ainda um objetivo maior de integrar a ETE Olaria com o meio urbano onde está inserida e atender aos desafios impostos pela temática da sustentabilidade.

80. Por fim, cumpre informar ainda que a concessionária Águas de Nova Friburgo protocolou junto ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA – um pedido de licença para intervenção na ETE Centro. Inaugurada em julho de 2012, a estação de tratamento tem o objetivo de tratar o esgoto de 15 bairros do município de Nova Friburgo. Apesar do pouco tempo em operação, a concessionária identificou **novas tecnologias que irão promover ganhos ainda maiores na eficiência do tratamento dos esgotos coletados, assim como de economia energética.** As modificações a serem realizadas visam ainda padronizar as unidades de tratamento de esgoto já implantadas no município, o que tornará o processo de manutenção mais seguro e ágil. Com todas estas melhoras, a Águas de Nova Friburgo busca continuar sendo referência no setor de saneamento nacional, atendendo aos princípios de sustentabilidade para integrar ao ambiente urbano as suas operações sem danos à população e ao meio ambiente.

## VIII – CONCLUSÃO

81. Com as máximas expressões de respeito, não há dúvida de que os procedimentos adotados pela SEMMA, utilizados para embasar a Notificação de Autuação, afrontam, insofismavelmente, as normas regulamentares pertinentes, traduzindo, assim, o encampamento de métodos e parâmetros **impróprios** para os fins precípuos aos quais se destina (comprovação da suposta ineficiência dos sistemas de tratamento dos esgotos coletados pelas ETEs de Olaria e Centro e,


consequentemente, o suposto cometimento das infrações ambientais atribuídas à Autuada).

## IX – DOS PEDIDOS

82. Com efeito, diante dos manifestos vícios de forma e de motivo acima demonstrados, sejam eles individualmente considerados ou conjuntamente sopesados, requer-se a este conspícuo Órgão Julgador a ANULAÇÃO do Ato administrativo maculado, denominado “Notificação de Autuação”, proveniente do Processo Administrativo nº 18198/2015, o que se pede em homenagem ao princípio da autotutela, contemplado na supracitada Súmula nº 473 do STF, haja vista a injuricidade que lhe acomete, consubstanciada na ausência dos pressupostos fáticos/jurídicos invocados pelo agente autuador, como razão de ser do ato administrativo punitivo indevidamente exarado.

*Ita Speratur!*

Nova Friburgo, 15 de setembro de 2015.



**Engº Christian Esteves Portugal**  
Diretor/Superintendente

**C-392/2015-SUP**  
**CEP-mts (NP S. 533/2015)**

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BRAGA, Benedito, et al. **Introdução à Engenharia Ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável**. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005, 318p.

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente (2005). **Resolução nº 357, de 17 de março de 2005**. Ministério do Meio Ambiente, 23p.

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente (2011). **Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011**. Ministério do Meio Ambiente, 9p.

CECA - Comissão Estadual de Controle Ambiental (2007). **DZ 215.R4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica em Efluente Líquidos de Origem Sanitária**. Instituto Estadual do Ambiente, 17p.


CECA - Comissão Estadual de Controle Ambiental (1986). **NT 202.R10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos**. Instituto Estadual do Ambiente, 4p.

CECA - Comissão Estadual de Controle Ambiental (1990). **DZ-942.R-7 - Diretriz do programa de autocontrole de efluentes líquidos - Procon Água**. Instituto Estadual do Ambiente, 15p.

TUNDISI, José Galizia. **Água do Século XXI: Enfrentando a Escassez**. São Carlos: RiMa, IIE, 2003, 248p.

VON SPERLING, Marcos. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3. ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental; Universidade Federal de Minas Gerais, 2005. 452 p.

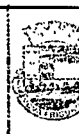
VON SPERLING, Marcos. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 2.ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental; Universidade Federal de Minas Gerais; 1996, 243p. (Princípio do tratamento biológico de águas residuárias; v.1)

	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
	PROCESSO Nº 18198/15
	DATA: 17 / 09 / 15
FOLHAS Nº 17 VISTO: _____	

# PROCON

# ETE CENTRO

# 2014



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/01/2014 - 31/01/2014

**LO. Nº:** Saída: ETE CENTRO Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	10123,01	6,89	0,5	25	11	12		
2	12569	6,84	0,5	25	10	10		
3	12775	7,11	0,5	25	10	26		
4	10808	7,01	0,5	25	12	11		
5	10796	7,15	0,5	25	13	34		
6	10940	7,07	0,5	25	10	10		
7	10534	7,07	0,5	25	14	32	79	38
8	10662	7,16	0,5	25	10	10		
9	9116	7,26	0,5	25	13	40		
10	10428	7,07	0,5	25	11	10		
11	10511	7,12	0,5	25	14	10		
12	9958	7,22	0,5	25	20	10		
13	10572	7,11	0,5	25	15	37		
14	9270	7,13	0,5	25	10	16		
15	8710	7,3	0,5	25	10	17	79	28
16	6000	7,19	0,5	25	11	10		
17	9111	7,33	0,5	25	10	13		
18	8537	7,41	0,5	25	13	10		
19	9731	7,46	0,5	25	10	30		
20	10011	7,32	0,5	25	10	10		
21	9800	7,54	0,5	25	16	33	43	15
22	10421	7,41	0,5	25	12	10		
23	10476	7,31	0,5	25	12	20		
24	10870	7,29	0,5	25	12	10		
25	10545	6,83	0,5	25	15	12		
26	9842	6,78	0,5	25	15	10		
27	10422	6,81	0,5	25	14	15		
28	10328	7,16	0,5	25	14	10		
29	9982	7,32	0,5	25	11	37		
30	9980	7,35	0,5	25	14	10		
31	9800	7,43	0,5	25	15	33	55	22
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	10117,03	7,18	0,50	25,00	12,48	18,00	64,00	25,75

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/01/2014 - 31/01/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
	118	64						
	86	36						
	156	60						
	80	48						
	72	58						
	78	32						
	102	66	0,89					
	146	36						
	132	64	0,97					
	132	54						
	80	33						
	88	46						
	88	78						
	70	42						
	72	36	1,13					
	170	15						
	50	40	0,84					
	83	31						
	46	54						
	88	22						
	84	74	0,94					
	148	40						
	88	20	0,75					
	88	44						
	114	24						
	160	18						
	70	36						
	57	16						
	94	54	1,18					
	71	18						
	88	35	0,97					
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	95,13	41,74	0,96					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Cargo:**

**Responsável Pela Atividade**



RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO DE  
EFLUENTES - RAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	
PROCESSO Nº 18198/15	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DATA: 17 / 09 / 15	FOLHAS Nº 80
{Page N of M}	
VISTO:	

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **313627,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Cas empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/02/2014 - 28/02/2014

**LO. Nº:** Saída: ETE CENTRO Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - m/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	9361	7,21	0,5	24	11	10		
2	8829	7,31	0,5	24	13	40		
3	8404	7,21	0,5	24	12	10		
4	8293	7,38	0,5	24	12	40		
5	8117	7,28	0,5	24	16	37		
6	8660	7,39	0,5	24	11	37		
7	8215	7,3	0,5	24	10	25	85	22
8	8412	7,4	0,5	24	14	17		
9	8112	7,31	0,5	24	12	16		
10	7461	7,26	0,5	24	13	31		
11	7981	7,39	0,5	24	14	17	114	18
12	8505	7,31	0,5	24	16	40		
13	8493	7,4	0,5	24	10	10		
14	8575	7,31	0,5	24	11	40		
15	8097	7,29	0,5	24	10	10		
16	8374	7,23	0,5	24	16	40		
17	8532	7,2	0,5	24	14	10		
18	8212	7,35	0,5	24	11	21		
19	8484	7,25	0,5	24	11	10		
20	8404	7,29	0,5	24	10	40		
21	8838	7,25	0,5	24	14	12	76	15
22	8347	7,43	0,5	24	12	32		
23	8336	7,21	0,5	24	11	10		
24	8736	7,25	0,5	24	13	36		
25	8682	7,32	0,5	24	14	12		
26	8662	7,38	0,5	24	12	19	192	18
27	8585	7,34	0,5	24	15	10		
28	8446	7,28	0,5	24	14	32		
PADRÃO	0,00	5,00 - 9,00	1,00	40,00	20,00	0,00	0,00	170,00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	8612,61	7,30	0,50	24,00	12,57	23,71	116,75	18,25

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/02/2014 - 28/02/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
30		18						
127		33						
73		18						
181		17						
165		40	1,07					
163		25						
144		34	0,98					
68		20						
71		12						
119		31						
192		39	0,75					
164		27						
132		25	0,93					
183		31						
277		27						
283		32						
145		21						
260		32						
104		19	0,95					
165		38						
131		24	0,87					
110		37						
281		38						
220		23						
195		20						
340		29	1,12					
154		19						
245		34	0,86					
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	168,64	27,25	0,94					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **241164,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **28** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Cas. a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/03/2014 - 31/03/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - m/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	9835	7,25	0,5	24	12	29		
2	10622	7,32	0,5	24	10	38		
3	9279	7,28	0,5	24	10	32		
4	8566	7,14	0,5	24	12	40		
5	9098	7,22	0,5	24	14	10	63	11
6	10683	7,24	0,5	24	14	10		
7	9340	7,24	0,5	24	12	10		
8	13115	6,76	0,5	24	10	11		
9	9476	7,06	0,5	24	10	12		
10	8820	7,02	0,5	24	10	12		
11	8886	7,2	0,5	24	10	17		
12	8272	7,32	0,5	24	10	10		
13	8285	7,22	0,5	24	18	12	108	7
14	8543	7,31	0,5	24	10	10		
15	7931	6,6	0,5	24	11	17		
16	7636	7,2	0,5	24	10	11		
17	8006	7,27	0,5	24	10	16		
18	7959	7,19	0,5	24	13	31		
19	8074	7,3	0,5	24	10	10		
20	7719	7,36	0,5	24	14	38		
21	7844	7,35	0,5	24	12	10	108	13
22	8852	6,87	0,5	24	14	10		
23	9350	7,16	0,5	24	11	10		
24	8751	7,31	0,5	24	16	21		
25	8475	6,96	0,5	24	10	10		
26	10258	6,78	0,5	24	19	10		
27	11269	7,35	0,5	24	17	10		
28	10609	7,09	0,5	24	17	15	140	6
29	9361	7,3	0,5	24	14	10		
30	8761	7,37	0,5	24	10	11		
31	9661	6,95	0,5	24	10	10		
<b>PADRÃO</b>	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
<b>T. AMOSTRA</b>	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
<b>FREQUÊNCIA</b>	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
<b>MÉDIA MENSAL</b>	9139,87	7,16	0,50	24,00	12,26	16,23	104,75	9,25

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVÊS PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100 **Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS **CEP:** 28635-000 **Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282 **Corpo Receptor:** RIO BENGALAS **Per. do Relatório:** 01/03/2014 - 31/03/2014

**LO. Nº:** \_\_\_\_\_ **Saída:** ETE CENTRO **Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L				
	157	48					
	176	51					
	156	21					
	150	36					
	107	17	0,78				
	242	22					
	64	21	0,75				
	213	70					
	107	20					
	96	36					
	103	76	0,81				
	452	41					
	189	23	0,98				
	510	10					
	194	14					
	126	21					
	493	15					
	391	103					
	185	18	0,84				
	259	19					
	228	20	0,93				
	308	121					
	121	17					
	365	70					
	90	18					
	266	21	1,07				
	58	16					
	231	8	0,89				
	200	13					
	144	18					
	96	12					
40,00	0,00	-	2,00				
composta	composta	composta	composta				
semanal	diária	diária	2 X p/ semana				
0,00	208,94	32,77	0,88				

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

<b>Data:</b> ____/____/____	<b>Data:</b> ____/____/____
<b>Nome:</b> DANIELLE SILVA DE SOUZA	<b>Nome:</b> CHRISTIAN ESTEVÊS PORTUGAL
<b>Cargo:</b> _____	<b>Responsável Pela Atividade</b>



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **283340,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Cada empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/04/2014 - 30/04/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	9835	7,11	0,5	21	12	11		
2	10622	7,32	0,5	21	10	38	161	12
3	9279	6,98	0,5	21	10	10		
4	8566	7,02	0,5	21	15	10		
5	9098	6,57	0,5	21	10	10		
6	10683	6,82	0,5	21	10	16		
7	9340	7,16	0,5	20	10	40		
8	13115	7,18	0,5	21	19	10	94	12
9	9476	7,25	0,5	21	10	22		
10	9150	7,02	0,5	21	10	16		
11	8923	7,12	0,5	20	11	21		
12	8281	6,93	0,5	20	10	19		
13	8277	6,89	0,5	19	10	12		
14	8552	6,64	0,5	20	10	10		
15	7937	6,73	0,5	21	10	15	140	30
16	7656	7,36	0,5	21	15	19		
17	8003	7,28	0,5	21	10	18		
18	7961	6,89	0,5	22	11	21		
19	8077	7,14	0,5	22	10	23		
20	7711	7,06	0,5	22	11	10		
21	7875	7,36	0,5	22	10	26		
22	8737	6,76	0,5	22	15	21	100	9
23	9451	7,15	0,5	22	11	18		
24	8697	6,94	0,5	22	10	19		
25	8508	6,89	0,5	22	12	10		
26	10113	6,69	0,5	22	10	10		
27	11325	7,14	0,5	22	11	10		
28	10616	6,94	0,5	22	12	10		
29	9417	7	0,5	21	10	13		
30	8438	6,97	0,5	22	10	15		
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	9123,97	7,01	0,50	21,20	11,17	16,77	123,75	15,75

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/04/2014 - 30/04/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L	Fenóis (e) - mg/L	F- (e) - mg/L	N tot. (e) - mg/L	P (e) - mg/L
	283	19						
	38	19	0,95					
	121	12						
	136	17	0,97					
	132	15						
	255	19						
	149	22						
	153	24	0,88					
	144	18						
	137	27	0,83					
	152	32						
	146	28						
	129	36						
	238	45						
	249	48	0,79					
	256	52						
	306	105	0,73					
	320	28						
	403	25						
	164	38						
	369	19						
	172	28	1,09					
	148	42						
	298	26						
	183	36	0,99					
	110	27						
	218	51						
	91	20						
	339	66						
	289	51						
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	205,27	33,17	0,90					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressaltados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **273,72**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/05/2014 - 31/05/2014

**LO. Nº:** \_\_\_\_\_ **Saída:** ETE CENTRO **Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	7234	6,56	0,5	20	10	17		
2	8302	6,5	0,5	20	10	34		
3	8132	6,5	0,5	20	13	40		
4	8148	6,64	0,5	18	16	28		
5	8606	6,3	0,5	19	12	32	64	22
6	8304	6,5	0,5	19	11	29		
7	8071	6,32	0,5	19	13	37		
8	8358	6,32	0,5	19	10	35		
9	8105	6,1	0,5	19	10	40		
10	8870	6,41	0,5	19	13	37		
11	7533	6,53	0,5	19	12	24		
12	7949	6,42	0,5	19	11	36		
13	7593	6,49	0,5	19	14	37	254	31
14	7664	6,73	0,5	19	13	34		
15	7451	6,36	0,5	19	14	40		
16	7352	6,42	0,5	19	13	26		
17	7198	6,45	0,5	19	11	31		
18	7132	6,45	0,5	21	14	32	75	19
19	7763	6,67	0,5	20	13	40		
20	7595	6,71	0,5	20	11	37		
21	7499	6,32	0,5	20	11	31		
22	7391	6,39	0,5	21	12	30		
23	7353	6,7	0,5	19	13	40		
24	7365	7	0,5	19	10	36		
25	7477	6,8	0,5	18	10	35		
26	8842	6,59	0,5	18	12	36	195	37
27	8760	6,64	0,5	19	13	38		
28	7976	6,67	0,5	20	12	39		
29	8347	6,85	0,5	21	11	23		
30	8047	6,96	0,5	20	12	34		
31	8061	6,97	0,5	19	13	30		
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	7886,39	6,56	0,50	19,35	12,03	33,48	147,00	27,25

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/05/2014 - 31/05/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/Lj	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L				
	198	21					
	123	36					
	377	22	0,84				
	98	42					
	219	23	0,95				
	97	40					
	306	35					
	167	38					
	306	56					
	152	31					
	172	43					
	106	37					
	408	25	0,57				
	79	14					
	268	58	0,82				
	114	33					
	366	43					
	271	52	0,94				
	314	37					
	39	33	0,78				
	218	57					
	126	31					
	408	51					
	159	55	0,65				
	316	50					
	131	42	1,06				
	455	59					
	140	56					
	360	98					
	147	88					
	152	76					
40,00	0,00	-	2,00				
composta	composta	composta	composta				
semanal	diária	diária	2 X p/ semana				
0,00	220,71	44,58	0,83				

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **244,47**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Ca. . empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/06/2014 - 30/06/2014

**LO. Nº:** Saída: ETE CENTRO Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	7494	6,45	0,5	20	10	8		
2	8681	6,31	0,5	20	10	10		
3	8474	6,27	0,5	20	10	15		
4	8383	6,35	0,5	20	10	27		
5	8192	6,11	0,5	20	10	23	138	23
6	8083	6,16	0,5	20	10	8		
7	7698	6,4	0,5	20	11	12		
8	7301	6,38	0,5	21	11	10		
9	7895	6,4	0,5	20	10	10		
10	8418	6,52	0,5	20	10	20		
11	8699	6,38	0,5	19	10	12		
12	8260	6,4	0,5	19	10	13		
13	8948	6,37	0,5	18	11	25	70	19
14	8334	6,68	0,5	18	10	11		
15	7969	6,1	0,5	18	12	10		
16	8375	6,48	0,5	18	10	8		
17	7988	6,29	0,5	19	10	10		
18	7914	6,48	0,5	18	10	12	154	23
19	7705	6,57	0,5	19	10	10		
20	8681	6,49	0,5	19	10	34		
21	8142	6,21	0,5	18	10	11		
22	8154	6,65	0,5	19	10	4		
23	8606	6,59	0,5	19	10	28		
24	8276	6,94	0,5	18	10	4	202	34
25	8246	6,71	0,5	18	10	8		
26	7974	6,5	0,5	18	10	15		
27	7528	6,78	0,5	18	11	17		
28	7613	6,44	0,5	18	10	20		
29	7909	6,71	0,5	18	10	12		
30	8646	6,77	0,5	18	10	8		
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	8186,20	6,46	0,50	18,93	10,20	13,83	141,00	24,75

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/06/2014 - 30/06/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
	37	39						
	206	30						
	222	61	0,82					
	437	57						
	243	38	0,78					
	378	37						
	390	47						
	380	47						
	118	40						
	145	46						
	67	40	0,57					
	370	72						
	115	31	0,94					
	198	37						
	183	54						
	359	61						
	108	36						
	270	33	0,62					
	98	47						
	410	65	0,68					
	125	35						
	378	21						
	76	25						
	360	51	0,93					
	127	54						
	349	57	1,05					
	95	56						
	341	48						
	211	49						
	234	36						
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	236,00	45,00	0,80					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **245580,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/07/2014 - 31/07/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	8560	7,02	0,5	20	10	15		
2	8227	6,77	0,5	20	10	15		
3	8137	7,18	0,5	20	12	15		
4	8006	7,48	0,5	20	10	18	218	29
5	8214	7,01	0,5	21	10	26		
6	8048	7,05	0,5	21	11	10		
7	8625	7,1	0,5	20	10	10		
8	8708	7,21	0,5	20	10	17	140	25
9	8888	6,98	0,5	19	11	12		
10	9812	7,02	0,5	22	19	18		
11	10144	7,03	0,5	23	10	4		
12	8505	6,97	0,5	21	11	20		
13	8089	7,1	0,5	21	10	8		
14	8839	7,32	0,5	20	10	28		
15	8478	7,15	0,5	21	12	10		
16	8498	7,64	0,5	20	17	15		
17	8854	7,25	0,5	20	10	8		
18	8607	6,71	0,5	21	10	10	100	28
19	7939	6,54	0,5	21	10	22		
20	7911	6,71	0,5	20	10	9		
21	8372	6,74	0,5	20	11	15		
22	8339	6,78	0,5	20	10	23		
23	8166	6,89	0,5	20	10	30		
24	8326	6,75	0,5	21	10	28	180	32
25	8433	6,72	0,5	20	11	12		
26	9132	6,78	0,5	20	10	40		
27	9226	6,69	0,5	20	13	15		
28	9382	6,67	0,5	21	11	12		
29	9601	6,79	0,5	20	10	19		
30	10967	6,72	0,5	20	10	18		
31	10016	6,62	0,5	21	10	15		
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	8775,77	6,95	0,50	20,45	10,94	16,68	159,50	28,50

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: DUAS PEDRAS

CEP: 28635-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 21282

Corpo Receptor: RIO BENGALAS

Per. do Relatório: 01/07/2014 - 31/07/2014

LO. Nº:

Saída: ETE CENTRO

Tratamento: Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L				
	160	43					
	326	55	0,45				
	131	50					
	376	47	0,56				
	103	42					
	323	38					
	73	33					
	240	41	0,49				
	32	41					
	228	47	0,73				
	38	40					
	94	37					
	71	40					
	274	35					
	101	39					
	323	77	0,64				
	130	60					
	166	45	0,52				
	154	55					
	301	33					
	96	26					
	268	55	0,59				
	223	43					
	297	54	0,82				
	118	345					
	280	52					
	113	103					
	100	57					
	95	50					
	332	56					
	100	38					
40,00	0,00	-	2,00				
composta	composta	composta	composta				
semanal	diária	diária	2 X p/ semana				
0,00	186,00	57,32	0,60				

Data: Nome: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

Cargo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

Responsável Pela Atividade



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **272056,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m<sup>3</sup> **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Ca. empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/08/2014 - 31/08/2014

**LO. Nº:** Saída: ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	10372	6,72	0,5	21	10	27		
2	10044	6,68	0,5	20	10	11		
3	8698	6,63	0,5	21	10	20		
4	8329	6,64	0,5	21	15	8		
5	9151	6,68	0,5	20	10	17	204	34
6	8313	6,64	0,5	22	20	15		
7	8209	6,78	0,5	21	10	12		
8	5493	6,75	0,5	21	10	28		
9	8548	6,98	0,5	21	11	19		
10	8424	6,53	0,5	21	10	20		
11	8957	6,71	0,5	21	10	10		
12	8329	6,67	0,5	21	10	16		
13	8063	6,89	0,5	20	10	7	166	35
14	8415	6,62	0,5	20	10	13		
15	8117	6,89	0,5	21	10	22		
16	7660	6,71	0,5	23	10	17		
17	7657	6,88	0,5	22	10	16		
18	8473	6,74	0,5	21	10	12		
19	10808	6,78	0,5	19	10	25		
20	11133	6,62	0,5	19	10	33		
21	11151	6,67	0,5	20	10	24	148	31
22	8542	6,75	0,5	19	17	19		
23	9586	6,69	0,5	20	20	21		
24	7969	6,11	0,5	20	10	24		
25	8635	6	0,5	20	10	29		
26	9968	6,11	0,5	21	19	10	362	17
27	9632	6,14	0,5	21	10	20		
28	10021	7,17	0,5	20	10	25		
29	8889	7,07	0,5	21	10	34		
30	10299	6,4	0,5	21	10	36		
31	10215	6,65	0,5	20	11	32		
<b>PADRÃO</b>	0,00	5,00 - 9,00	1,00	40,00	20,00	0,00	0,00	170,00
<b>T. AMOSTRA</b>	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
<b>FREQUÊNCIA</b>	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
<b>MÉDIA MENSAL</b>	8938,71	6,65	0,50	20,61	11,39	20,06	220,00	29,25

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Responsável Pela Atividade**



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/08/2014 - 31/08/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
196	24							
115	42							
52	48							
55	46							
330	52	0,82						
104	46							
239	59	0,78						
124	63							
508	78							
167	69							
149	61							
140	49							
269	59	0,57						
167	43							
261	67	0,94						
134	42							
220	42							
102	34							
741	66	0,62						
402	77							
237	52	0,68						
102	43							
132	48							
781	33							
776	28							
575	27	0,93						
350	30							
380	46	1,05						
258	52							
53	23							
134	16							
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	266,87	47,26	0,80					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **277109,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Cas empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/09/2014 - 30/09/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - m/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	10404	6,59	0,5	21	10	4		
2	9964	6,68	0,5	22	10	12		
3	9366	6,69	0,5	23	10	24		
4	9856	6,68	0,5	23	10	8	104	10
5	8952	6,67	0,5	22	10	17		
6	8607	6,69	0,5	23	10	12		
7	8133	6,6	0,5	22	10	4		
8	7665	6,55	0,5	21	10	4		
9	7418	6,75	0,5	21	10	12		
10	7527	6,74	0,5	23	10	23		
11	7257	6,75	0,5	22	10	21	80	18
12	7655	6,81	0,5	21	10	19		
13	7230	6,72	0,5	21	10	27		
14	6815	6,77	0,5	23	10	4		
15	7735	6,59	0,5	22	10	8		
16	7636	6,74	0,5	22	10	12		
17	7520	6,73	0,5	22	10	17		
18	7539	6,74	0,5	22	12	10		
19	8182	6,96	0,5	21	17	24	167	25
20	8061	6,74	0,5	21	10	11		
21	7799	6,39	0,5	21	10	13		
22	8198	6,56	0,5	23	10	18		
23	7461	6,81	0,5	23	13	10	149	14
24	7456	6,92	0,5	23	10	10		
25	7299	6,79	0,5	21	10	10		
26	7125	6,91	0,5	21	10	11		
27	6878	6,79	0,5	19	10	12		
28	6791	6,5	0,5	19	10	10		
29	7482	6,81	0,5	19	10	20		
30	8434	6,69	0,5	20	10	14		
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	7948,17	6,71	0,50	21,57	10,40	13,37	125,00	16,75

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: DUAS PEDRAS

CEP: 28635-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 21282

Corpo Receptor: RIO BENGALAS

Per. do Relatório: 01/09/2014 - 30/09/2014

LO. Nº: Saída: ETE CENTRO Tratamento: Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
136		8						
156		24						
180		16						
334		48	0,4					
117		38						
332		19	0,85					
54		36						
160		17						
108		20	0,73					
498		25						
137		29	0,62					
383		41						
132		24						
347		18						
66		14						
138		28						
336		58	0,94					
398		60						
300		42	0,6					
139		29						
340		64						
492		28						
260		22	0,65					
340		48						
122		34	0,53					
342		30						
356		36						
320		14						
94		16						
103		21						
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	241,00	30,23	0,67					

Data: \_\_\_\_\_ Nome: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA

Cargo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

Responsável Pela Atividade



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **238440,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Cada empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/10/2014 - 31/10/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	7346	6,65	0,5	22	10	6		
2	8490	6,64	0,5	22	10	10		
3	9071	6,75	0,5	23	10	11		
4	8653	6,81	0,5	24	10	14		
5	8650	6,8	0,5	24	10	8		
6	8850	6,86	0,5	25	10	11		
7	8562	6,87	0,5	23	10	9	106	10
8	8121	6,83	0,5	22	10	10		
9	7966	6,8	0,5	22	10	13		
10	7920	7,38	0,5	23	10	10		
11	7621	7,29	0,5	25	10	9		
12	7495	7,12	0,5	23	10	12		
13	7851	7,07	0,5	23	10	8		
14	7924	7,22	0,5	24	10	10		
15	7889	7,05	0,5	25	10	8	132	19
16	7739	7,12	0,5	24	10	12		
17	7653	7,08	0,5	25	10	5		
18	7912	7,12	0,5	23	10	7		
19	7346	7,17	0,5	23	10	4		
20	8556	7,18	0,5	24	10	10		
21	7878	7	0,5	22	10	11		
22	6031	7,05	0,5	22	10	8		
23	8486	7,24	0,5	21	10	9		
24	8361	7,05	0,5	21	10	14	73	37
2	8042	7,19	0,5	21	10	10		
26	8094	7,21	0,5	21	10	4		
27	9722	7,1	0,5	20	10	4		
28	7107	7,21	0,5	20	10	8		
29	7198	7,09	0,5	22	10	12		
30	7915	6,83	0,5	23	10	8		
31	8042	7,08	0,5	23	10	13	59	11
PADRÃO	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
T. AMOSTRA	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
MÉDIA MENSAL	8015,84	7,03	0,50	22,74	10,00	9,29	92,50	19,25

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/10/2014 - 31/10/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE CENTRO **Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
	118	42						
	216	18						
	164	60						
	153	49						
	116	10						
	216	16						
	184	17	0,52					
	60	32						
	164	19	0,84					
	134	24						
	108	64						
	40	18						
	152	12						
	68	42						
	232	30	1,03					
	66	14						
	174	36	0,97					
	81	29						
	218	30						
	100	48						
	54	16	0,72					
	44	12						
	128	58						
	280	16	0,47					
	89	64						
	94	70						
	80	12						
	180	16						
	80	24	0,55					
	90	34						
	107	19	0,63					
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	128,71	30,68	0,72					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:** \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

<b>Data:</b> _____	<b>Data:</b> _____
<b>Nome:</b> DANIELLE SILVA DE SOUZA	<b>Nome:</b> CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL
<b>Cargo:</b> _____	<b>Responsável Pela Atividade</b>

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **248496,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100 **Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS **CEP:** 28635-000 **Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282 **Corpo Receptor:** RIO BENGALAS **Per. do Relatório:** 01/11/2014 - 30/11/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE CENTRO **Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - m/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	7436	7,2	0,5	22	10	12		
2	9222	6,84	0,5	23	10	17		
3	7349	6,86	0,5	22	13	15		
4	7868	7,16	0,5	23	10	12		
5	7943	7,1	0,5	24	10	10	87	11
6	10144	7,12	0,5	25	10	12		
7	9346	6,99	0,5	25	10	10		
8	7917	7,01	0,5	25	11	14		
9	8397	7,13	0,5	25	10	16		
10	7961	7,04	0,5	25	10	21		
11	8091	7,06	0,5	25	10	13	86	35
12	7927	7,1	0,5	24	10	10		
13	8250	7,23	0,5	24	10	14		
14	8128	6,91	0,5	25	10	12		
15	7476	7,09	0,5	24	10	12	132	19
16	7193	7,05	0,5	24	10	10		
17	7800	7,13	0,5	23	10	10		
18	7446	7,18	0,5	23	10	10	82	8,6
19	7329	7,09	0,5	23	10	10		
20	7149	7,02	0,5	25	12	12		
21	7232	7,13	0,5	25	10	10		
22	6984	7,01	0,5	24	10	13		
23	8839	6,96	0,5	24	10	11		
24	11898	7	0,5	25	10	10		
25	9817	6,92	0,5	25	10	11		
26	9902	6,67	0,5	25	10	10		
27	12515	6,68	0,5	25	14	10		
28	11210	6,77	0,5	25	10	10	45	14
29	9019	6,81	0,5	24	10	10		
30	7744	7,19	0,5	25	10	11		
<b>PADRÃO</b>	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
<b>T. AMOSTRA</b>	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
<b>FREQUÊNCIA</b>	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
<b>MÉDIA MENSAL</b>	8517,73	7,01	0,50	24,20	10,33	11,93	86,40	17,52

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

<b>Data:</b> ____/____/____	<b>Data:</b> ____/____/____
<b>Nome:</b> DANIELLE SILVA DE SOUZA	<b>Nome:</b> CHRISTIAN ESTEES PORTUGAL
<b>Cargo:</b> _____	<b>Responsável Pela Atividade</b>

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/11/2014 - 30/11/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L				
	52	14					
	69	37					
	38	34					
	138	16					
	142	21	0,51				
	170	80					
	114	28	0,67				
	290	28					
	44	24					
	54	34					
	142	66	0,83				
	38	32					
	46	10	0,54				
	56	28					
	54	32					
	50	12					
	112	14					
	136	14	0,92				
	129	14					
	141	21	0,49				
	110	18					
	136	89					
	38	62					
	26	10					
	52	18	0,81				
	122	58					
	46	24					
	70	22	0,76				
	53	10					
	70	8					
40,00	0,00	-	2,00				
composta	composta	composta	composta				
semanal	diária	diária	2 X p/ semana				
0,00	94,93	29,27	0,69				

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **255540,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Ca... a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/12/2014 - 31/12/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	pH (e) - Valor pH	Mat.Sed. (e) - ml/L	T - °C	OGm (e) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L
1	7973	7,16	0,5	23	10	10		
2	8198	7,28	0,5	24	10	12		
3	8344	7,17	0,5	24	10	10		
4	9824	7,24	0,5	24	10	12		
5	10554	7,27	0,5	24	10	10	148	7,5
6	8359	7,18	0,5	25	10	11		
7	7749	7,31	0,5	25	10	4		
8	7859	7,2	0,5	25	10	8		
9	7748	7,29	0,5	25	10	10		
10	7680	7,23	0,5	25	10	4		
11	7882	7,32	0,5	25	10	10	92	21
12	7817	7,33	0,5	25	10	10		
13	8387	7,21	0,5	25	10	10		
14	8897	7,33	0,5	25	10	21		
15	8847	7,36	0,5	25	10	8		
16	8630	7,17	0,5	25	10	14		
17	8560	7,18	0,5	25	10	8		
18	8830	7,22	0,5	24	10	12		
19	8680	7,21	0,5	24	10	12	54	7,4
20	8082	7,08	0,5	24	10	12		
21	8927	7,25	0,5	24	10	16		
22	8877	7,14	0,5	24	10	8		
23	9276	7,12	0,5	24	10	9		
24	9024	7,19	0,5	24	10	11		
25	9416	7,07	0,5	24	12	12		
26	7188	6,89	0,5	25	10	9	65	22
27	8080	6,9	0,5	25	10	11		
28	8054	7,24	0,5	25	10	4		
29	8018	7,26	0,5	25	10	4		
30	8115	6,99	0,5	25	10	9		
31	7925	6,89	0,5	25	10	34		
<b>PADRÃO</b>	0.00	5.00 - 9.00	1.00	40.00	20.00	0.00	0.00	170.00
<b>T. AMOSTRA</b>	instantânea	instantânea	composta	instantânea	SIMPLES	composta	composta	composta
<b>FREQUÊNCIA</b>	diária	diária	diária	diária	diária	diária	semanal	semanal
<b>MÉDIA MENSAL</b>	8445,16	7,18	0,50	24,55	10,06	10,81	89,75	14,48

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Cargo:**

**Responsável Pela Atividade**



**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 100

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** DUAS PEDRAS

**CEP:** 28635-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 21282

**Corpo Receptor:** RIO BENGALAS

**Per. do Relatório:** 01/12/2014 - 31/12/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE CENTRO

**Tratamento:** Biológico

DBO (e) - mg/L	DQO (a) - mg/L	DQO (E) - mg/L	MBAS (e) - mg/L					
	38	60						
	32	52	0,52					
	228	30						
	212	16						
	252	12	0,37					
	46	16						
	38	14						
	46	36						
	182	12	0,46					
	196	86						
	149	37	0,4					
	174	28						
	151	32						
	62	24						
	114	46						
	126	8	0,82					
	46	10						
	129	12						
	32	12	0,59					
	102	10						
	94	38						
	190	14						
	97	12	0,94					
	142	13						
	39	21						
	112	32	0,68					
	92	26						
	62	6	0,76					
	26	16						
	76	27						
	30	34						
40,00	0,00	-	2,00					
composta	composta	composta	composta					
semanal	diária	diária	2 X p/ semana					
0,00	115,00	25,55	0,62					

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Cargo:**

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **261800,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m<sup>3</sup> **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia


0

C. a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
	PROCESSO Nº 18198/15
	DATA: 17 / 09 / 15
FOLHAS Nº 114 VISTO: _____	

# PROCON

# ETE OLARIA

# 2014

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/01/2014 - 31/01/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L
1	9818	9818	6,98				97	15
2	9976	9976	7,1				40	40
3	8260	8260	7,14				130	13
4	10007	10007	6,98				30	26
5	10276	10276	7,12				40	24
6	10521	10521	7,06				70	10
7	10444	10444	6,93				385	34
8	9991	9991	7,1				87	40
9	9655	9655	7,06	187	39		250	25
10	8416	8416	7,1				40	36
11	9461	9461	7,02				42	11
12	8004	8004	7,08				41	17
13	9774	9774	7,03				258	31
14	9749	9749	7,11				85	40
15	9519	9519	7,17	157	37		127	36
16	7973	7973	7,07				43	12
17	8699	8699	7,15				256	40
18	11034	11034	7,14				60	12
19	10834	10834	7,08				175	13
20	10461	10461	7,08				50	19
21	10872	10872	7,31				116	20
22	10093	10093	7,24				40	39
23	9326	9326	7,14	163	34		200	40
24	9453	9453	7,17				30	37
25	8351	8351	6,77				34	40
26	8720	8720	6,54				90	26
27	9328	9328	6,63				114	32
28	9631	9631	7,31				98	15
29	10473	10473	7,22				217	20
30	9439	9439	7,25				41	17
31	9770	9770	7,32	185	27		151	19
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	40.00	0.00	0.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	semanal	diária	diária
MÉDIA MENSAL	9623,48	9623,48	7,08	173,00	34,25	0,00	110,87	25,77

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/01/2014 - 31/01/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE **Tratamento:** Biológico

MBAS (e) - mg/L	OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L					
	12	0,5					
	10	0,5					
	10	0,5					
	12	0,5					
	20	0,5					
	10	0,5					
0,88	10	0,5					
	10	0,5					
0,92	20	0,5					
	11	0,5					
	12	0,5					
	20	0,5					
	13	0,5					
	13	0,5					
1,03	12	0,5					
	17	0,5					
1,08	17	0,5					
	10	0,5					
	12	0,5					
	10	0,5					
0,86	18	0,5					
	15	0,5					
0,97	11	0,5					
	11	0,5					
	10	0,5					
	18	0,5					
	13	0,5					
	20	0,5					
0,82	14	0,5					
	16	0,5					
0,86	11	0,5					
2,00	20,00	1,00					
composta	composta	composta					
2 X p/ semana	diária	diária					
0,93	13,48	0,50					

**Data:** **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO DE  
EFLUENTES - RAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO PROCESSO Nº	PROCESO 18198/15
DATA: 17/09	Rubrica: 15
FOLHAS Nº 117	LISTO:

Folha:  
{Page N of M}

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **298314,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m<sup>3</sup> **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou  
semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda  
ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: PARQUE SÃO CLEMENTE

CEP: 20000-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 38126

Corpo Receptor: importacao

Per. do Relatório: 01/02/2014 - 28/02/2014

LO. Nº: Saída: ETE Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L
1	9361	9361	7,06				47	10
2	8829	8829	7,05				424	36
3	8404	8404	7,39				149	20
4	8293	8293	7,41				214	26
5	8117	8117	7,3				97	36
6	8660	8660	7,46				211	20
7	8215	8215	7,57	29	8		77	33
8	8412	8412	7,42				110	23
9	8112	8112	7,44				38	10
10	7416	7416	7,5				95	25
11	7981	7981	7,61	138	11		92	40
12	8505	8505	7,5				167	40
13	8493	8493	7,4				119	31
14	8575	8575	7,42				113	35
15	8097	8097	7,38	157	37		182	37
16	9374	9374	7,41				145	40
17	9532	9532	7,4				69	30
18	8794	8794	7,29				152	30
19	9902	9902	7,4	140	29		86	40
20	8404	8404	7,53				111	40
21	8482	8482	7,46				92	24
22	9703	9703	7,52				268	32
23	8336	8336	7,38				419	18
24	8736	8736	7,38				270	36
25	8682	8682	7,43				149	35
26	8662	8662	7,47				145	32
27	8585	8585	7,4				140	40
28	8446	8446	7,51	273	29		57	37
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	40.00	0.00	0.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	semanal	diária	diária
MÉDIA MENSAL	8611,00	8611,00	7,41	147,40	22,80	0,00	151,36	30,57

Data: Nome: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA

Cargo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

Responsável Pela Atividade

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/02/2014 - 28/02/2014

**L.O. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

MBAS (e) - mg/L	OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L						
	13	0,5						
	18	0,5						
	15	0,5						
	15	0,5						
1,12	20	0,5						
	14	0,5						
1,07	11	0,5						
	12	0,5						
	13	0,5						
	12	0,5						
0,95	20	0,5						
	15	0,5						
0,89	13	0,5						
	19	0,5						
0,85	13	0,5						
	18	0,5						
0,79	16	0,5						
	17	0,5						
	11	0,5						
	10	0,5						
	16	0,5						
	15	0,5						
	13	0,5						
	14	0,5						
	16	0,5						
0,	14	0,5						
	15	0,5						
0,84	13	0,5						
2,00	20,00	1,00						
composta	composta	composta						
2 X p/ semana	diária	diária						
0,93	14,68	0,50						

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **0,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **28** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Ca empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/03/2014 - 31/03/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L
1	8126	8126	7,48				112	26
2	7874	7874	7,91				120	30
3	9793	9793	7,82				98	29
4	8129	8129	7,33				102	31
5	8019	8019	7,52				103	31
6	9415	9415	7,7				135	37
7	9443	9443	7,34	144	32		60	32
8	12522	12522	6,88				117	31
9	9674	9674	7,25				67	25
10	9429	9429	7,5				178	38
11	8524	8524	7,46				123	40
12	9064	9064	7,55				152	37
13	8420	8420	7,41	152	32		133	40
14	7981	7981	7,46				243	31
15	8225	8225	6,88	157	37		127	32
16	8451	8451	7,42				120	25
17	8257	8257	7,63				129	33
18	8046	8046	7,65				158	32
19	8414	8414	7,51	189	23		175	34
20	7454	7454	7,54				119	36
21	8237	8237	7,37				143	33
22	4924	4924	7,26				117	35
23	6594	6594	7,54				137	33
24	7401	7401	7,63				170	30
25	7248	7248	7,27				300	40
26	7954	7954	7,03	229	33		500	33
27	7892	7892	7,47				209	24
28	6903	6903	7,32				192	20
29	7723	7723	7,21				189	18
30	7565	7565	7,55				195	25
31	8912	8912	7,46					19
PADRÃO	0,00	0,00	5,00 - 9,00	0,00	170,00	40,00	0,00	0,00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	semanal	diária	diária
MÉDIA MENSAL	8277,84	8277,84	7,43	174,20	31,40	0,00	157,43	30,97

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVÊS PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO DE  
EFLUENTES - RAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
PROCESSO Nº 18198/15  
Data: 17/09 Rubrica: 15  
FOLHAS Nº 112 VISTO:

Folha:  
{Page N of M}

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: PARQUE SÃO CLEMENTE

CEP: 20000-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 38126

Corpo Receptor: importacao

Per. do Relatório: 01/03/2014 - 31/03/2014

LO. Nº:

Saída: ETE

Tratamento: Biológico

MBAS (e) - mg/L	OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - m/L						
	12	0,5						
	10	0,5						
	11	0,5						
	11	0,5						
0,73	13	0,5						
	18	0,5						
0,82	13	0,5						
	12	0,5						
	13	0,5						
	15	0,5						
0,62	13	0,5						
	11	0,5						
0,69	18	0,5						
	14	0,5						
	10	0,5						
	13	0,5						
	10	0,5						
	14	0,5						
0,81	13	0,5						
	15	0,5						
0,75	15	0,5						
	13	0,5						
	15	0,5						
	18	0,5						
	14	0,5						
0,6	16	0,5						
	14	0,5						
0,74	10	0,5						
	13	0,5						
	11	0,5						
	12	0,5						
2,00	20,00	1,00						
composta	composta	composta						
2 X p/ semana	diária	diária						
0,73	13,23	0,50						

Data: Nome: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA

Cargo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

Responsável Pela Atividade

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **256618,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Ca. empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0





RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO DE  
EFLUENTES - RAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
PROCESSO Nº 18198/15  
DATA: 17/09 Rubrica: 15  
FOLHAS Nº 125 VISTO:

Folha:  
{Page N of M}

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120 **Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE **CEP:** 20000-000 **Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126 **Corpo Receptor:** importacao **Per. do Relatório:** 01/04/2014 - 30/04/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE **Tratamento:** Biológico

MBAS (e) - mg/L	OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L						
	10	0,5						
0,84	11	0,5						
	11	0,5						
0,87	18	0,5						
	10	0,5						
	10	0,5						
0,68	11	0,5						
	14	0,5						
0,93	12	0,5						
	11	0,5						
	13	0,5						
	10	0,5						
	13	0,5						
	15	0,5						
0,85	11	0,5						
	10	0,5						
0,76	13	0,5						
	10	0,5						
	12	0,5						
	13	0,5						
	12	0,5						
0,94	14	0,5						
	12	0,5						
	10	0,5						
0	12	0,5						
	10	0,5						
	10	0,5						
	11	0,5						
	10	0,5						
	11	0,5						
2.00	20.00	1.00						
composta	composta	composta						
2 X p/ semana	diária	diária						
0,83	11,67	0,50						

Data: **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

<b>Data:</b> ____/____/____	<b>Data:</b> ____/____/____
<b>Nome:</b> DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA	<b>Nome:</b> CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL
<b>Cargo:</b>	<b>Responsável Pela Atividade</b>

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **255420,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES - RAE**  
 PROCESSO Nº 18198/13  
 DATA: 17/09 Rubrica: 15  
 FOLHAS Nº 127 VISTO:

Folha: {Page N of M}

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: PARQUE SÃO CLEMENTE

CEP: 20000-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 38126

Corpo Receptor: importacao

Per. do Relatório: 01/05/2014 - 31/05/2014

LO. Nº: Saída: ETE Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L
1	7601	7601	6,76			167	34	
2	8066	8066	6,72			136	40	
3	7920	7920	6,83			127	36	
4	8553	8553	6,83			243	40	
5	7953	7953	6,73			213	36	
6	8882	8882	6,99	204	38	143	22	0,6
7	8231	8231	6,79			182	33	
8	8752	8752	6,81			161	40	
9	8542	8542	6,67			138	32	0,78
10	8056	8056	6,71			217	40	
11	7839	7839	6,55			146	37	
12	7737	7737	6,78			267	40	
13	5488	5488	6,81	291	39	212	38	0,69
14	6834	6834	6,8			190	29	
15	6488	6488	6,59			193	35	0,86
16	6834	6834	6,7			220	32	
17	8136	8136	6,92			180	37	
18	8334	8334	6,87			374	14	
19	9480	9480	6,85			189	24	
20	8248	8248	6,64	227	34	137	23	0,94
21	8784	8784	6,4			170	40	
22	8517	8517	6,39			125	24	0,78
23	8024	8024	6,69			130	30	
24	8564	8564	6,44			141	37	
25	8730	8730	6,32			324	28	
26	8287	8287	6,39			152	37	
27	6443	6443	6,56			201	38	
28	9022	9022	6,48			182	36	
29	9992	9992	6,48	172	39	94	18	0,65
30	9142	9142	6,6			85	37	
31	9053	9053	6,83			114	29	1,06
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	0.00	0.00	2.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	diária	diária	2 X p/ semana
MÉDIA MENSAL	8146,19	8146,19	6,68	223,50	37,50	179,13	32,77	0,80

Data: Nome:

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

Cargo:

Responsável Pela Atividade

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/05/2014 - 31/05/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - m/L							
11	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
11	0,5							
10	0,5							
13	0,5							
14	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
11	0,5							
10	0,5							
14	0,5							
13	0,5							
10	0,5							
16	0,5							
16	0,5							
14	0,5							
12	0,5							
14	0,5							
13	0,5							
1	0,5							
10	0,5							
12	0,5							
13	0,5							
16	0,5							
12	0,5							
14	0,5							
20.00	1.00							
composta	composta							
diária	diária							
11,90	0,50							

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **252526,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24/dia**

0

Cas. a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/06/2014 - 30/06/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Q1 (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L
1	8211	8211	6,71			250	12	
2	5379	5379	6,62			80	16	
3	8176	8176	6,71			232	24	
4	9422	9422	6,64			64	16	
5	9503	9503	6,57			222	10	
6	9078	9078	6,81	62	26	56	12	0,6
7	9153	9153	6,69			267	10	
8	9439	9439	6,73			71	11	
9	9003	9003	6,75			84	14	
10	9413	9413	7,02			60	16	
11	9652	9652	6,5			82	10	
12	9717	9717	6,8			49	10	
13	9598	9598	6,9	237	16	370	12	0,68
14	9391	9391	6,7			290	11	
15	9428	9428	6,6			180	14	
16	9363	9363	6,8			197	17	
17	8674	8674	6,9			211	13	
18	8703	8703	6,44			31	10	
19	9543	9543	6,7			320	10	
20	8638	8638	6,56			30	15	
21	9172	9172	6,49			156	10	
22	9946	9946	6,43	75	19	37	10	0,67
23	9669	9669	6,32			100	12	
24	9492	9492	6,28			124	10	
25	9279	9279	6,36			236	19	
26	9182	9182	6,5			60	20	
27	8920	8920	6,4			170	14	
28	9103	9103	6,45	87	35	149	24	0,97
29	9243	9243	6,34			333	10	
30	8867	8867	6,97			118	33	
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	0.00	0.00	2.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	diária	diária	2 X p/ semana
MÉDIA MENSAL	9078,57	9078,57	6,62	115,25	24,00	154,30	14,17	0,73

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/06/2014 - 30/06/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE **Tratamento:** Biológico

OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
16	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
11	0,5							
12	0,5							
13	0,5							
10	0,5							
12	0,5							
11	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
15	0,5							
12	0,5							
11	0,5							
10	0,5							
16	0,5							
10	0,5							
10	0,5							
12	0,5							
10	0,5							
20.00	1.00							
composta	composta							
diária	diária							
11,03	0,50							

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **272370,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Ca. empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/07/2014 - 31/07/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE **Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L
1	9140	9140	6,98			129	33	
2	9133	9133	6,86	245	34	196	28	0,61
3	9476	9476	7,07			160	31	
4	8945	8945	7,25			189	40	0,82
5	9034	9034	6,95			97	30	
6	8770	8770	7,03			281	21	
7	8611	8611	7,19			120	39	
8	9300	9300	7,03	232	31	182	36	0,76
9	10069	10069	7,07			92	31	
10	9480	9480	7,12			148	37	0,95
11	10523	10523	7,13			64	25	
12	9514	9514	7,09			67	39	
13	9046	9046	7,14			132	35	
14	9209	9209	7,36			178	36	
15	8992	8992	7,13			156	40	
16	9311	9311	7,47			150	40	0,85
17	8921	8921	7,4			95	40	
18	9384	9384	6,72	234	35	149	36	0,65
19	9448	9448	6,47			189	32	
20	8813	8813	6,67			147	31	
21	9162	9162	6,71			138	39	
22	7909	7909	6,71			127	32	0,72
23	8745	8745	7,14			134	37	
24	8650	8650	6,72	188	37	163	33	0,98
25	9293	9293	6,65			163	31	
26	10661	10661	6,77			857	30	
27	9016	9016	6,6			135	30	
28	8568	8568	6,71			33	15	
29	9194	9194	6,72			68	33	
30	9229	9229	6,63			134	38	
31	9334	9334	6,64			217	20	
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	0.00	0.00	2.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	diária	diária	2 X p/ semana
MÉDIA MENSAL	9189,68	9189,68	6,94	224,75	34,25	164,19	32,84	0,79

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/07/2014 - 31/07/2014

**LO. Nº:** Saída: ETE Tratamento: Biológico

OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L							
10	0,5							
10	0,5							
16	0,5							
11	0,5							
13	0,5							
12	0,5							
14	0,5							
10	0,5							
13	0,5							
14	0,5							
13	0,5							
14	0,5							
11	0,5							
19	0,5							
14	0,5							
13	0,5							
10	0,5							
15	0,5							
12	0,5							
13	0,5							
12	0,5							
11	0,5							
11	0,5							
10	0,5							
14	0,5							
12	0,5							
12	0,5							
16	0,5							
15	0,5							
10	0,5							
12	0,5							
20.00	1.00							
composta	composta							
diária	diária							
12,65	0,50							

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **284921,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Cas . . empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/08/2014 - 31/08/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L
1	8144	8144	6,75			167	38	
2	9541	9541	6,67			142	29	
3	8445	8445	6,59			129	37	
4	9728	9728	6,58			353	40	
5	8141	8141	6,7	234	30	96	11	0,87
6	8149	8149	6,65			152	40	
7	9069	9069	6,63			143	32	1,17
8	8593	8593	6,61			174	37	
9	8722	8722	6,72			161	39	
10	8427	8427	6,7			70	31	
11	7673	7673	6,71			303	32	
12	7579	7579	6,78			127	38	
13	8458	8458	6,69	240	33	94	36	0,94
14	8226	8226	6,81			116	40	
15	8123	8123	6,73			167	38	0,78
16	8093	8093	6,87			130	36	
17	7667	7667	6,57			300	35	
18	8338	8338	6,75			250	30	
19	7423	7423	6,73	298	36	107	33	0,82
20	8418	8418	6,69			140	33	
21	8172	8172	6,64			152	39	0,98
22	8923	8923	6,63			139	37	
23	8505	8505	6,71			127	38	
24	8241	8241	6,65			134	39	
25	8772	8772	6,67			142	37	
26	7741	7741	6,76	270	36	185	40	0,73
27	7907	7907	6,67			189	38	
28	8601	8601	6,72			180	37	1,07
29	6509	6509	6,68			125	39	
30	8391	8391	6,76			190	37	
31	8484	8484	6,61			187	36	
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	0.00	0.00	2.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	diária	diária	2 X p/ semana
MÉDIA MENSAL	8232,35	8232,35	6,69	260,50	33,75	163,58	35,55	0,92

**Data:**

**Nome:**

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Cargo:**

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/08/2014 - 31/08/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L						
11	1						
10	1						
10	1						
12	1						
11	1						
13	1						
13	1						
12	1						
14	1						
14	1						
12	1						
10	1						
13	1						
14	1						
11	1						
13	1						
13	1						
12	1						
14	1						
11	1						
14	1						
12	1						
11	1						
14	1						
13	1						
19	1						
12	1						
13	1						
15	1						
14	1						
19	1						
20.00	1.00						
composta	composta						
diária	diária						
12,87	1,00						

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA MOREIRA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **255203,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/09/2014 - 30/09/2014

**LO. Nº:** Saída: ETE Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L
1	9233	9233	6,71			156	33	
2	8393	8393	6,58			129	37	
3	8750	8750	6,71	223	39	98	22	0,5
4	9177	9177	6,7			110	19	
5	7887	7887	6,68			117	40	0,47
6	9226	9226	6,8			117	39	
7	8673	8673	6,67			205	22	
8	8807	8807	6,69			162	18	
9	8921	8921	6,72			133	16	0,85
10	8694	8694	6,73			216	19	
11	8625	8625	6,73			138	18	0,92
12	9069	9069	6,76			159	35	
13	8957	8957	6,77	198	36	112	35	
14	8796	8796	6,59			140	34	
15	8619	8616	6,71			135	36	
16	8512	8512	6,78			129	39	0,67
17	8364	8364	6,73			396	39	
18	8557	8557	5,73			130	40	
19	8428	8428	6,58	193	36	106	37	0,8
20	8853	8853	6,67			121	28	
21	8094	8094	6,54			97	34	
22	7085	7085	6,7			133	31	
23	8979	8979	6,91			136	38	0,88
24	8458	8458	6,85			129	37	
25	8515	8515	6,85	298	32	211	37	0,03
26	7593	7593	6,75			197	39	
27	8015	8015	6,8			207	34	
28	8120	8120	6,63			318	29	
29	8288	8288	6,72			320	36	
30	5684	5684	6,79			297	34	
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	0.00	0.00	2.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	diária	diária	2 X p/ semana
MÉDIA MENSAL	8379,07	8378,97	6,69	228,00	35,75	168,47	31,83	0,64

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: PARQUE SÃO CLEMENTE

CEP: 20000-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 38126

Corpo Receptor: importacao

Per. do Relatório: 01/09/2014 - 30/09/2014

LO. Nº:

Saída: ETE

Tratamento: Biológico

OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L								
10	1								
16	1								
16	1								
16	1								
16	1								
17	1								
12	1								
10	1								
16	1								
19	1								
15	1								
17	1								
14	1								
10	1								
16	1								
17	1								
17	1								
18	1								
10	1								
14	1								
16	1								
19	1								
11	1								
17	1								
11	1								
12	1								
16	1								
18	1								
20	1								
20	1								
20.00	1.00								
composta	composta								
diária	diária								
15,17	1.00								

Data: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA

Cargo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

Responsável Pela Atividade

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **251370,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/10/2014 - 31/10/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L	MBAS (e) - mg/L
1	7416	7416	6,6			89	38	
2	8396	8396	6,89			98	40	
3	7684	7684	6,78			112	36	
4	8947	8947	6,85			98	39	
5	7210	7210	6,99			222	37	
6	7989	7989	6,74			77	38	
7	8205	8205	6,55	277	31	115	31	0,68
8	10678	10678	6,81			126	36	
9	7667	7667	7,05			132	37	0,72
10	8121	8121	7,01			129	37	
11	9839	9839	6,95			121	39	
12	8394	8394	6,96			179	31	
13	8177	8177	6,86			320	35	
14	7986	7986	6,87			162	32	
15	7263	7263	6,25	198	36	189	38	0,66
16	7370	7370	6,93			162	39	
17	7850	7850	6,95			391	35	0,98
18	7948	7948	6,81			142	32	
19	7357	7357	7,12			256	39	
20	7611	7611	7,14			286	36	
21	7244	7244	7,09	240	36	248	34	0,64
22	8118	8118	7,2			179	30	
23	9709	9709	6,96			157	36	0,75
24	8784	8784	7			175	33	
25	7881	7881	7,05			166	31	
26	7815	7815	7,01			188	32	
27	8830	8830	6,85			286	33	
28	8734	8734	6,95			157	38	
29	7982	7982	6,84			107	33	0,64
30	9596	9596	6,8			159	33	
31	7793	7793	6,7	235	38	86	38	0,86
PADRÃO	0.00	0.00	5.00 - 9.00	0.00	170.00	0.00	0.00	2.00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQÜÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	diária	diária	2 X p/ semana
MÉDIA MENSAL	8212,71	8212,71	6,89	237,50	35,25	171,42	35,35	0,74

**Data:**

**Nome:**

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Cargo:**

**Responsável Pela Atividade**

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/10/2014 - 31/10/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L							
10	1							
10	1							
12	1							
10	1							
10	1							
10	1							
13	1							
14	1							
14	1							
17	1							
14	1							
10	1							
10	1							
18	1							
19	1							
14	1							
18	1							
15	1							
16	1							
20	1							
15	1							
15	1							
17	1							
19	1							
10	1							
13	1							
13	1							
13	1							
17	1							
20.00	1.00							
composta	composta							
diária	diária							
13,90	1,00							

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO DE  
EFLUENTES - RAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Processo: 18198/15
PROCESSO Nº
DATA: 18/10/09 Rubrica: 15
FOLHAS Nº 144 VISTO:

Folha:  
{Page N of M}

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **254603,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Logradouro: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

Município: NOVA FRIBURGO

Bairro/Localidade: PARQUE SÃO CLEMENTE

CEP: 20000-000

Telefone(DDD): (22) 25251919

Código da Empresa: 38126

Corpo Receptor: importacao

Per. do Relatório: 01/11/2014 - 30/11/2014

LO. Nº:

Saída: ETE

Tratamento: Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L
1	7550	7550	7,02				127	39
2	6337	6334	6,83				189	38
3	7837	7837	6,98				143	32
4	8597	8597	7,06				157	38
5	7328	7328	6,97	112	39		142	31
6	8006	8006	7				183	34
7	8352	8352	6,96				147	32
8	8560	8560	7,12				137	35
9	7724	7724	6,87				103	30
10	8777	8777	6,97				149	40
11	13971	13971	6,92				129	39
12	8697	8697	6,89				127	33
13	8725	8725	7,05	145	37		137	32
14	9128	9128	7,02				139	32
15	9495	9495	7	198	36		128	38
16	9988	9988	6,78				107	31
17	8622	8622	6,98				113	33
18	8212	8212	7,1				121	39
19	7996	7996	6,97				109	39
20	8516	8516	6,89	150	35		99	30
21	6967	6967	7,09				110	33
22	7567	7567	6,88				81	31
23	7373	7373	6,86				189	30
24	8610	8610	6,92				104	33
25	7170	7170	6,99	126	32		120	37
26	9288	9288	6,76				114	40
27	13464	13464	6,6				47	40
28	12648	12648	6,85				96	34
29	10530	10530	6,89				82	39
30	9841	9841	7,01				100	35
PADRÃO	0,00	0,00	5,00 - 9,00	0,00	170,00	40,00	0,00	0,00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	semanal	diária	diária
MÉDIA MENSAL	8862,53	8862,43	6,94	146,20	35,80	0,00	124,30	34,90

Data: Nome: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

Endereço:

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA

Cargo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: CHRISTIAN ESTEES PORTUGAL

Responsável Pela Atividade

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120

**Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE

**CEP:** 20000-000

**Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126

**Corpo Receptor:** importacao

**Per. do Relatório:** 01/11/2014 - 30/11/2014

**LO. Nº:**

**Saída:** ETE

**Tratamento:** Biológico

MBAS (e) - mg/L	OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L						
	12	1						
	14	1						
	11	1						
	14	1						
0,62	16	1						
	13	1						
0,79	12	1						
	14	1						
	17	1						
	20	1						
0,95	16	1						
	12	1						
0,87	13	1						
	14	1						
	10	1						
	10	1						
	13	1						
1,05	15	1						
	16	1						
0,92	11	1						
	16	1						
	15	1						
	15	1						
	10	1						
1,	14	1						
	15	1						
1,08	17	1						
	14	1						
	12	1						
	13	1						
2,00	20,00	1,00						
composta	composta	composta						
2 X p/ semana	diária	diária						
0,94	13,80	1,00						

**Data:** \_\_\_\_\_ **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



RELATÓRIO DE  
ACOMPANHAMENTO DE  
EFLUENTES - RAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	PROCESSO Nº <b>18398/15</b>
DATA: <b>17/07</b>	Rubrica: <b>15</b>
FOLHAS Nº <b>147</b>	VISTO:

Folha: {Page N of M}

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **265890,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **30** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24/dia**

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0

**Razão Social:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Logradouro:** AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120 **Município:** NOVA FRIBURGO

**Bairro/Localidade:** PARQUE SÃO CLEMENTE **CEP:** 20000-000 **Telefone(DDD):** (22) 25251919

**Código da Empresa:** 38126 **Corpo Receptor:** importacao **Per. do Relatório:** 01/12/2014 - 31/12/2014

**LO. Nº:** **Saída:** ETE **Tratamento:** Biológico

Dia	Vazão	Qi (a) - m3/dia	pH (e) - Valor pH	DBO (a) - mg/L	DBO (e) - mg/L	DBO (e) - mg/L	RNFT (a) - mg/L	RNFT (e) - mg/L
1	9369	9369	7,06				137	40
2	8782	8782	7,23	147	28		147	32
3	8984	8984	7,22				163	40
4	9514	9514	7,11				209	30
5	8619	8619	7,21				180	32
6	10136	10136	7,12				154	38
7	9615	9615	6,93				70	32
8	8578	8578	7,16				152	35
9	8435	8435	7,24	211	35		89	31
10	10967	10967	7,21				206	40
11	9104	9104	7,19				100	39
12	8671	8671	7,19				81	39
13	8996	8996	7,12				72	34
14	13129	13129	7,12				286	36
15	11908	11908	7,16				321	31
16	9507	9507	7,02				269	34
17	9939	9939	7,25				77	40
18	8106	8106	7,1				148	35
19	8553	8553	7,14	115	37		111	30
20	8872	8872	7,18				97	39
21	8234	8234	7				189	40
22	8427	8427	7,01				244	31
23	8088	8088	7,09				82	33
24	8572	8572	7,15	144	39		76	37
25	9225	9225	7,06				90	30
26	9417	9417	7,11				78	34
27	9110	9110	7,14				110	38
28	9546	9546	7,13				216	32
29	9089	9089	7,14				157	40
30	10290	10290	7,2				149	31
31	8469	8469	7,07				167	37
PADRÃO	0,00	0,00	5,00 - 9,00	0,00	170,00	40,00	0,00	0,00
T. AMOSTRA	-	-	composta	composta	composta	composta	composta	composta
FREQUÊNCIA	diária	diária	diária	semanal	semanal	semanal	diária	diária
MÉDIA MENSAL	9298,42	9298,42	7,13	154,25	34,75	0,00	149,26	35,16

**Data:** **Nome:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

**Endereço:**

Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** DANIELLE SILVA DE SOUZA

**Cargo:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome:** CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL

**Responsável Pela Atividade**



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
PROCESSO Nº 18398/15  
Rubrica: 15  
DATA: 17/10/14  
FOLHAS Nº 149  
VISTO:

Folha: {Page N of M}

Razão Social: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.  
Logradouro: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, 120  
Município: NOVA FRIBURGO  
Bairro/Localidade: PARQUE SÃO CLEMENTE  
CEP: 20000-000  
Telefone(DDD): (22) 25251919  
Código da Empresa: 38126  
Corpo Receptor: importacao  
Per. do Relatório: 01/12/2014 - 31/12/2014  
LO. Nº: Saída: ETE Tratamento: Biológico

MBAS (e) - mg/L	OGm (e) - mg/L	Mat.Sed. (e) - ml/L							
	19	1							
0,35	15	1							
	10	1							
	14	1							
0,53	14	1							
	10	1							
	10	1							
	10	1							
0,	14	1							
	15	1							
0,56	14	1							
	16	1							
	13	1							
	11	1							
	11	1							
0,48	16	1							
	17	1							
	17	1							
0,44	11	1							
	14	1							
	15	1							
	14	1							
	14	1							
0,88	15	1							
	14	1							
0,75	16	1							
	13	1							
	17	1							
	20	1							
	16	1							
	19	1							
2,00	20,00	1,00							
composta	composta	composta							
2 X p/ semana	diária	diária							
0,58	14,32	1,00							

Data: \_\_\_\_\_ Nome: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras, completas e precisas as informações prestadas neste relatório ressalvados os casos expressamente justificados no campo 18  
Data: \_\_\_\_\_ Nome: DANIELLE SILVA DE SOUZA  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ Nome: CHRISTIAN ESTEVES PORTUGAL  
Responsável Pela Atividade

Caracterização do volume de efluente lançado no período dest

Volume de efluentes líquidos lançados no período coberto por este relatório: **288251,00**

Este volume foi lançado da seguinte forma:

Continua **31** dias ou por batelada **0,00** m3 **0** horas **0** min.

Tempo de operação do sistema de tratamento: **24**/dia

0

Caso a empresa não seja vinculada ao sistema de manifesto de resíduos industriais do Inea indicar o destino de cada tipo ou semi-sólido gerado no processamento industrial e / ou no tratamento de efluentes líquidos, anexando comprovadamente a venda ou disposição em aterro.

0

Outros poluentes que possam ser gerados no processo industria

0